

CAP. QOPM EDSON SOLAK

**A VIOLÊNCIA DO POLICIAL-MILITAR NO EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO OPERACIONAL - MITO OU FATO?**

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade do setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito para obtenção do título de Especialista em Administração Policial Militar.

**Curitiba
2003**

Para liderar é preciso seguir.

Lao Tzu

Eu também sou vítima de sonhos adiados, de esperanças dilaceradas, mas, apesar disso, eu ainda tenho um sonho, porque a gente não pode desistir da vida.

Martin Luther King

Tudo vale a pena se a alma não é pequena.

Fernando Pessoa

DEDICATÓRIA

Dedicamos este trabalho monográfico aos que ainda estão por vir, para que encontrem uma Polícia Militar participativa, voltada ao atendimento da comunidade e defesa intransigente da dignidade humana, uma herança de bravos que tombaram no cumprimento do dever.

À minha esposa Glaci e a minha filha Lara Fabiane, fontes de paz e tranquilidade, que me deram o suporte necessário durante a realização do CAO 2003, dispondo de muita paciência, amor e carinho.

Aos mestres, comandantes e colegas que deram alma e coesão ao CAO 2003, fazendo este inesquecível em nossas vidas.

AGRADECIMENTOS

A Deus e a Jesus Cristo, que na sabedoria suprema nos fez ignorantes para aprendermos, e nos colocou no caminho da verdade.

Ao Sr. Cel. QOPM David Antonio Pancotti, Comandante-Geral da PMPR, cujas qualidades ímpares o levam a conduzir a corporação de maneira eficiente e eficaz.

Ao Sr. Cel QOPM Aramis Linhares Serpa, pela inegável capacidade profissional demonstrada na condução da Diretoria de Ensino.

Ao Sr. Cel. Luiz Alberto Gonçalves Ekermann, Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê, pelo apoio irrestrito dispensado aos oficiais alunos, muito obrigado.

Ao Sr. Maj. Celso Fior, Coordenador do CAO 2003, pelos ensinamentos e cordialidade com que tratou a turma.

Ao Cap. João de Paula Carneiro Filho, orientador de conteúdo, pelas sábias recomendações na condução do presente trabalho.

À Professora Maria Elizabete Doni, orientadora metodológica, pela segura e positiva orientação e em especial pela assentida ao autor.

A todos aqueles que direta ou indiretamente nos auxiliaram nesta caminhada, o especial e reconhecido agradecimento.

LISTA DE TABELAS

Tabela1 – Número de Inquéritos Policiais-Militares instaurados pela
violência policial-militar – ano 2002.....20

Tabela 2 – Número de Inquéritos Policiais-Militares instaurados pela
violência policial –militar – ano 2003.....20

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Reações do ser humano em virtude do fator estressante.....	49
Figura 2 – Pirâmide das necessidades humanas – Maslow.....	53
Figura 3 – Circulo vicioso da má prestação do serviço policial.....	62

RESUMO

SOLAK, Edson – **A violência do policial-militar no exercício da função operacional – mito ou fato?** O objetivo principal da pesquisa é voltado no sentido de demonstrar que a violência policial-militar é fato. A violência praticada pelo policial-militar durante o desempenho de suas atividades normais é uma preocupação de todas as organizações policiais do mundo e da própria sociedade. Estudar e chegar a um diagnóstico imparcial do problema é uma tarefa complexa. A relevância deste trabalho consiste na tentativa de auxiliar a Corporação paranaense a encontrar a melhor opção para evitar ou pelo menos reduzir, sensivelmente, o abuso de autoridade, as torturas, maus-tratos e violências físicas praticadas por policiais-militares empregados na atividade de polícia ostensiva. A pesquisa caracterizou-se como descritiva de natureza exploratória. Os instrumentos adotados foram à pesquisa bibliográfica e a documental. Focamos nesta pesquisa a violência humana como fato gerador da violência policial; a violência policial-militar, ser mito ou fato; a reação policial frente à ação operacional; a violência policial e os meios de comunicação; polícia ostensiva ou polícia repressiva; o estresse policial como fator da violência; as excludentes de antijuridicidade e a violência policial. Nas considerações finais elencamos situações que podem levar à violência policial-militar, bem como apresentamos propostas para sanar ou minimizar o problema. A criação e legitimidade de programas ou projetos para controlar o fenômeno, somente serão possíveis se a decisão for baseada sobre o diagnóstico exato do problema e de todas as suas implicações. Analisar o comportamento violento do policial-militar sem analisar o próprio ambiente de onde ele provém, e para o qual presta seus serviços, não conduz a soluções reais e práticas. Leva, na verdade, a soluções paliativas e de efeito momentâneo, pois não tratam o cerne do problema, que é a mudança comportamental de todos os envolvidos no fenômeno. **Palavras-chaves:** violência; policial-militar; mito; fato; reação; polícia ostensiva; estresse; antijuridicidade.

SUMÁRIO

DEDICATÓRIA.....	iv
AGRADECIMENTOS.....	v
LISTAS DE TABELAS.....	vi
LISTAS DE FIGURAS.....	vii
RESUMO.....	viii
1. INTRODUÇÃO.....	01
2. METODOLOGIA.....	06
3. DESENVOLVIMENTO.....	08
3. 1. VIOLÊNCIA HUMANA – FATO GERADOR DA VIOLÊNCIA POLICIAL.....	11
3. 2. VIOLÊNCIA POLICIAL-MILITAR...MITO OU FATO?.....	15
3. 3. REAÇÃO POLICIAL DIANTE DA AÇÃO OPERACIONAL.....	27
3. 4. VIOLÊNCIA POLICIAL E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....	36
3. 5. POLÍCIA OSTENSIVA OU POLÍCIA REPRESSIVA?.....	41
3. 6. ESTRESSE POLICIAL COMO FATOR DA VIOLÊNCIA.....	48

3. 7. EXCLUDENTES DE ANTIJURIDICIDADE E A VIOLÊNCIA POLICIAL.....	55
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	67
6. ANEXO: ANTEPROJETO.....	70

1. INTRODUÇÃO

As deslumbrantes conquistas da ciência e da tecnologia, nas últimas décadas, deram à humanidade a impressão de que os grandes problemas do mundo poderiam ser facilmente resolvidos. Ao contrário, porém, o vertiginoso progresso científico e tecnológico só tem contribuído para tornar a vida humana mais difícil e, ao mesmo tempo, extremamente árdua para muitos.

Passou-se a notar a existência de um agravamento acentuado no campo da violência individual e coletiva.

Em lugar da razão, o que predomina é o instinto; em lugar do direito, a força, em lugar da harmonia, prevalece a discórdia. A rápida e espantosa evolução, inegavelmente experimentada pela Nação Brasileira, nos últimos anos, repercutiu, profundamente, nas estruturas sociais do País.

As origens desse fenômeno que não é brasileiro, mas apresenta-se em todo o mundo, estão intimamente ligados à existência de desigualdades sociais, às mutações aceleradas que caracterizam o momento histórico que atravessamos e ao desemprego.

De igual forma, a crescente violência acha-se estreitamente associada a diversos fatores, tais como: baixos benefícios do trabalho e ao crescimento demográfico espantoso, aliado ao êxodo rural desordenado no sentido das cidades e a urbanização rápida e desregrada com o aparecimento de guetos, favelas e invasões.

A todo esse quadro, como componentes importantes para o agravamento da violência, juntam-se os problemas do menor carente, da

organização policial falha, de um sistema penitenciário deficiente e, finalmente, da ação dos meios de comunicação nem sempre devidamente planejada, contribuindo, com sua influência, sobre o comportamento do indivíduo, para o surgimento do anti-herói.

É certo, entretanto, que a violência está se tornando mais dramática e incrivelmente alarmante, passando de uma esfera tolerável para um clima permanente de temor e de degradação social.

A sociedade, perplexa, mostra-se totalmente desamparada entre as crescentes investidas da violência, tornando-se imperioso que ela se prepare para evitar o seu sufoco, a sua mutilação, a sua agonia.

A paz é um bem comum que precisa ser preservado e resguardado.

Para tal, os organismos policiais, verdadeiros e legítimos vigilantes e defensores contumazes dos direitos e valores humanos, devem evoluir, continuamente, a fim de que continuem a merecer o título de bastiões da paz social.

Cabe ao Estado melhorar as suas condições de trabalho, ampliar a ética do entendimento popular e ressaltar os direitos humanos por ela, árdua e diligentemente, defendidos.

A escalada da violência é sensível e preocupante. Antes que se torne incomfortável à convivência individual, familiar e social, deve ser frontalmente e duramente atingida dentro de ascendrada pertinácia.

A violência policial brasileira tem sido, com freqüência, noticiada na imprensa. Esta pesquisa trata desse grave e atual problema da sociedade contemporânea: a violência de policiais, mais precisamente, a violência de

policiais-militares integrantes da Polícia Militar do Estado do Paraná. Entretanto, convém ressaltar que este fenômeno não se trata de um fato novo, nem tampouco podemos afirmar que, na atualidade, a gravidade da violência policial é maior do que em outras épocas.

A violência policial apenas ganha, na atualidade, maior “visibilidade” quando comparada a outros momentos históricos, especialmente, porque vivemos um período de restauração de um Estado Democrático que possibilita ampla discussão a respeito da prática policial, bem como das variadas modalidades de violência social e, dentre elas, a que deriva da ação da própria polícia.

Razão pela qual, insere-se o principal questionamento do presente trabalho técnico científico: quanto a ser fato ou mito a violência policial-militar.

Se a violência policial assume papel de destaque em culturas desenvolvidas, sua importância é crucial em culturas em fase de desenvolvimento, como é o caso do Brasil.

O trabalho policial, na sociedade brasileira, constitui-se por um limite que o diferencia: o direito à vida. A vida situa-se como limite, seja pelo risco de vida a que se sentem submetidos os policiais, nos campos e nas cidades do Estado, devido ao aumento dos conflitos sociais-agrícolas e à criminalidade urbana violenta; seja a ameaça à vida enquanto efeito de ações violentas de integrantes da Polícia Militar no contexto social Paranaense. Nesta perspectiva, o trabalho policial realiza-se sempre no limite da vida, da norma social e das disposições legais, exercendo um poder de modo próximo ao excesso.

Demonstraremos que a violência policial é fato, porém com a ressalva de que se observa suas conseqüências e não suas causas, ou seja, nem toda a

violência constitui crime, sendo assim, faremos uma abordagem sobre as excludentes de criminalidade, no sentido de demonstrar que nem toda a violência praticada pelo policial-militar está revestida de ilegalidade.

Voltado á elaboração preliminar de uma abordagem acerca da violência e criminalidade e a sua relação com a violência policial-militar, enquanto aparelho repressivo do Estado e das estratégias de construção de um consenso a respeito da função social da Instituição policial-militar na sociedade, enfatiza o efeito da violência, legítima e ilegítima.

Procuraremos demonstrar que os meios de comunicação divulgam as conseqüências da violência policial, deixando de lado as causas que levaram ao cometimento da violência, quando do desempenho das atividades operacionais.

O tema violência e criminalidade é chamado à discussão; o ponto nevrálgico do debate acaba naturalmente sendo as organizações policiais, principalmente a policial-militar, cujo papel primordial é o de manter a lei e preservar a ordem pública.

A violência, seja qual for sua origem ou sua forma de manutenção, por si só, justifica seu estudo e pesquisa, principalmente, a violência policial, preocupação constante da sociedade e do Governo.

O Estado, por meio de suas instituições e cada uma no seu campo de atuação, deve conhecer e estudar o assunto para oferecer à sociedade uma resposta satisfatória.

Propomos-nos, com este estudo, a contribuir para o avanço ao conhecimento e uma melhor compreensão do fenômeno, subsidiando e sugerindo

àqueles que exercem uma função de comando uma proposta para a solução do problema.

Ao se descrever o fenômeno da violência praticada pelos policiais-militares da Polícia Militar do Paraná no exercício da atividade-fim, foram identificados os fatores que os levam a esta prática e sua influência no comportamento dos policiais-militares na linha de frente das atividades de policiamento ostensivo.

Assim, foram enfocadas as seguintes reflexões:

- a violência humana como fato gerador da violência praticada pelo policial-militar;
- os meios de comunicação como fator de influência da violência praticada por policial-militar;
- a violência praticada por policiais-militares paranaenses na atividade operacional.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada está centrada, principalmente, na pesquisa bibliográfica, tendo como suporte de apoio a pesquisa documental.

Focaremos a violência praticada por policiais-militares no exercício da atividade-fim, procurando identificar fatores que levam à prática desta violência, afetando sobremaneira a imagem da Corporação paranaense perante a população, levando-se em conta como a mídia transmite os acontecimentos, enfocando a falta de conhecimento dos direitos humanos por parte destes profissionais de segurança pública.

O trabalho foi limitado no âmbito da Polícia Militar do Paraná, procurando estabelecer um critério diferenciador da violência cometida pelo policial-militar, ser a violência policial mito ou fato; como fato, quais foram as razões de terem sido cometidas, ou seja, ocorreu violação aos direitos humanos (ilegal) ou a ação foi legal, objetivando a melhoria da imagem da Polícia Militar do Paraná perante a opinião pública.

Verifica-se que na Polícia Militar do Paraná, não são poucos os casos de violência praticados por policiais-militares, conforme dados relativos à instauração de Inquéritos Policiais Militares (IPM) coletados na Seção de Justiça e Disciplina da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (SJD/DP-PMPR), no período compreendido durante o ano de 2002 até o mês de outubro de 2003, levando-se em conta todas as Unidades Policiais e Bombeiros Militares, apresentados no corpo desta pesquisa.

Para tratar desse tema, mais precisamente da atuação operacional, gerando a violência do policial-militar no exercício da atividade-fim, esta pesquisa, essencialmente qualitativa, foi desenvolvida e organizada em capítulos, tratando-se da introdução do tema, da definição do problema, da justificativa, das questões e os objetivos da pesquisa, a formação do policial-militar, violência, violência policial e abuso de poder, buscando sistematizar os principais aspectos doutrinários, conjunturais e sua correlação com a realidade social e a metodologia utilizada, apresentando os procedimentos de coleta e análise de dados.

3. DESENVOLVIMENTO

Afinal, a violência policial é fato ou mito? Tratando-se de mito, em verdade, não haveria violência, pois não seria uma situação real e sim uma criação do imaginário.

Como fato, a violência policial está centrada na opinião pública, veiculada indiscriminadamente pela mídia, demonstrando os índices de ocorrência em que são verificados atos que extrapolam a função jurisdicional do Estado, caracterizado pelo abuso do poder e excessos cometidos em defesa da paz social. Na grande maioria das vezes, tratam-se de fatos isolados, e o uso da força, desde que legítimo, estará legalizado por alguma excludente de ilicitude (criminalidade), como, por exemplo, o estrito cumprimento do dever legal e a legítima defesa. Nestes casos, não devem ser encarados como abuso ou violência, mas sim como uma reação ou ação legítima do policial-militar em conter, em nome do Estado, o infrator da norma, ou seja, agir em defesa da sociedade.

Conflito, poder e violência tornam-se conceitos próximos sem, contudo, confundirem-se. O conflito implica um processo de classe e grupos sociais em relação de negociação. Quanto ao poder, ele também supõe alguma possibilidade de negociação de um consenso, mas, quando tratamos de violência, estamos no terreno de uma relação inegociável, haja vista ser abusiva e que afronta a legalidade do ordenamento jurídico.

Uma sociedade democrática precisa de uma polícia eficiente, comunitária e cidadã; esta mensagem traduz um cenário real vivenciado no país,

retratado pela aclamação de uma sociedade em busca de segurança, atribuído às instituições policiais em razão do desvio de conduta de alguns de seus integrantes, principalmente, quando prosperam as ações de violência destas forças contra o cidadão brasileiro.

Infelizmente, a sociedade que, tanto implora pela cidadania da polícia, é a mesma que nutre os organismos policiais, é aquela nascida num país deslumbrantemente rico, mas com um povo tragicamente pobre, ingredientes básicos para a gênese da violência, sedimentados na cultura dos brasileiros.

A sociedade contemporânea, em particular as grandes comunidades urbanas, vivem hoje um dos grandes dramas que a afligem – a violência – fenômeno universal, presente em todos os quadrantes do globo, que a humanidade, apesar do grande surto de desenvolvimento tecnológico e científico que experimentou nos últimos tempos, não consegue resolver.

Diuturnamente, frustram-se todas as tentativas racionais de equacionamento dos problemas emergentes e, a humanidade, cada vez mais, vê-se envolvida pela violência física, moral e mental, que passa a ser tônica da sociedade, e, em alguns casos praticadas por policiais.

Na sociedade brasileira e em outras sociedades de terceiro mundo, em função de desvios de conduta de maus policiais e de desvios históricos da função, a estima social e mesmo a auto-estima das polícias vêm sofrendo poderosos desgastes. No entanto, nem por isso a polícia deixou de ser um serviço essencial, pois todos nós, que somos cidadãos, precisamos dela.

Vivemos em um mundo urbano e complexo, e nesse mundo, a sociedade tem a necessidade simbólica de uma autoridade que a ajude na

autolimitação, e esta autoridade nada mais é do que um segmento da sociedade, instituído por esta, para servi-la, para dela cuidar e lhe dar segurança.

Não vivemos mais em um mundo rural, em comunidades facilmente administráveis pelas tradições. Vivemos no mundo de massas, onde seria, absolutamente, impensável a garantia dos direitos democráticos sem o poder de polícia. Não há país que não o tenha, o que também é uma obviedade.

Nossa nação precisa de uma polícia administrativa parceira da comunidade, lutando em conjunto contra o fenômeno da violência, que desafia a segurança pública no país e deixa a população em pânico constante, num clima de terror coletivo, às vezes exacerbados pelos veículos de comunicação social, que muitas vezes, só transmitem as conseqüências da violência policial e não suas causas.

Os problemas decorrentes da violência praticada por alguns policiais-militares devem ser solucionados adotando-se mecanismos eficientes para reciclagem e instrução do efetivo já existente, objetivando-se um padrão de conduta ideal e uniforme no desempenho da atividade policial-militar, corroborando para que esta atividade essencial do Estado esteja coadunada com o art. 37 de nossa Constituição Federal pelos princípios da legalidade e eficiência, melhorando este serviço à comunidade em geral.

"Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, ..."

É difícil admitir, mas existe uma demanda dentro da sociedade para a prática da violência policial-militar. É esta violência que serve à sociedade dentro

de diversos aspectos e circunstâncias. Por isso mesmo, a dificuldade do Estado, no âmbito da segurança pública, neste início do século XXI, continua sendo o controle da violência legal (uso da força), do qual decorreria conseqüentemente a extinção do uso ilegal da força por parte dos organismos policiais.

Levando-se em consideração que o policial-militar é fruto do seio da sociedade em que vive, o que o levaria a agir com violência, bem como, o que pode ser feito para se evitar este mal e suas nefastas conseqüências? É o que procuraremos demonstrar no transcurso deste trabalho.

3. 1. A VIOLÊNCIA HUMANA - FATO GERADOR DA VIOLÊNCIA POLICIAL

Inicialmente, procuraremos distinguir a violência da energia, instinto que integra a própria natureza do homem e que é indispensável à sua segurança e à sua preservação. Entendemos então, que a violência seria a energia desviada, redobrada, posta a serviço de uma busca ilegítima de poder sobre o outro ou sobre a própria sociedade, ou seja, uma ação humana que se desvia da pauta do comportamento social, moral, legal e culturalmente aceita.

Assim, podemos qualificar como violento todo ato que implique na utilização ilegal da força, provocando sofrimento físico ou moral da vítima e destruindo o patrimônio individual ou social.

Importante é destacar um trecho da matéria da revista Super Interessante do mês de abril de 2002, intitulado A Origem da Criminalidade, escrito por Rodrigo Vergara:

“Mas, afinal, qual é a origem do crime? Por que alguns lugares, como o Brasil, reúnem mais pessoas dedicadas a infringir a lei? Por que, em uma mesma população, algumas pessoas resolvem romper as regras enquanto outras as obedecem?”

Existem muitas teorias para explicar o que gera a criminalidade. Cada uma delas se aplica perfeitamente a pelo menos uma situação criminosa, mas nenhuma consegue explicar o nascedouro de todos os crimes. Para o antropólogo e cientista político Luiz Eduardo Soares, que foi coordenador de Segurança, Justiça e Cidadania no governo Anthony Garotinho (PSB) no Rio de Janeiro, isso acontece porque ‘crime’ é um conceito muito amplo. ‘Não há uma teoria geral sobre a criminalidade porque não há uma criminalidade ‘em geral’. Quando falamos em crime, estamos nos referindo à transgressão de uma lei, e isso engloba uma infinidade de situações diferentes, cada uma favorecida por determinadas condições’, diz ele. Em outras palavras: crimes diferentes têm causas diferentes. ‘Um menino de rua que rouba para cheirar cola tem uma motivação completamente diferente da que move o operador financeiro que lava dinheiro para traficantes. No entanto, ambos estão cometendo crimes”. (VERGARA, 2002, p. 10).

O homem pode ser violento por duas razões básicas: causas orgânicas (fome, sede, autodefesa) e causas emocionais (frustrações graves). A segunda é a mais destrutiva delas e a cada dia se torna mais grave e pior, principalmente nos grandes centros urbanos. O indivíduo extravasa seu despojamento interior através de agressividade: crime, inveja, ódio, vingança, etc.

A violência, originada na frustração, é quase sempre alicerçada em problemas familiares e pessoais.

Alguns cientistas sociais não vêem a energia do homem como instinto inato, mas sim como reação apreendida socialmente. De qualquer maneira, a violência seria então uma exacerbação de energia acumulada.

Todos os indicadores existentes para avaliar os índices de violência refletem o seu desmesurado crescimento e, o que é pior, que as forças policiais, responsáveis para combatê-la, estão aumentando estes índices, bem como, verifica-se também que a sociedade brasileira está falhando no que tange ao seu controle.

Oportuno é citarmos Hélio Bicudo, em sua obra denominada *Violência – O Brasil cruel e sem maquiagem*, que assim narra:

“Um observador mais atento, relativamente imune às repetições da mídia, poderá, sem dúvida, concluir que há mais propaganda da criminalidade dita ‘violenta’ (dos assaltos, roubos, estupros, homicídios) do que, propriamente, um aumento alarmante de todo esse extenso rol de infrações penais. Não vamos negar que a violência exista e que sua escalada seja preocupante. A violência tem sido uma constante no cotidiano da humanidade. Mas, no caso brasileiro, ela consiste em dos produtos (ou subprodutos) de um sistema político-econômico injusto, que contamina todas as atividades do homem. Um sistema que age em nome dos privilégios alcançados por uma minoria mediante a espoliação da maioria, privilégios que não se deseja ver, sequer, esmaecidos.”
(BICUDO, 1994, p. 10).

No Brasil, como em tantos outros países, vive-se constantemente com o fenômeno da violência, produto, talvez, de uma neurose generalizada que parece ser a constante do chamado “*homo urbanus*” do nosso tempo. No Estado do Paraná esta realidade não é diferente, engrossada por atos de violência

cometidos por policiais-militares quando do exercício da atividade-fim, em flagrante desrespeito aos direitos humanos.

Os assaltos à mão armada, aliados a outras modalidades de crimes, multiplicando as suas formas tradicionais, vêm crescendo a um ritmo alucinante e já atingem também as cidades do interior.

É notório que a violência está intimamente ligada à agressividade. Porém não podemos confundir estes conceitos, para uma melhor diferenciação, citamos o artigo denominado Violência e a Função Social da Polícia, escrito pelo Major Cleber J. S. Gonçalves, da BMRS, publicado na Revista Unidade nº 40, que assim narra:

"Importante destacar que *violência* não deve ser confundida com *agressividade*. A primeira entende-se o ato de força, o caráter violento, a brutalidade, resultante da *ação* ou da *força irresistível*, praticada na intenção de um objetivo, que não se teria sem ela; a segunda, é a característica do ser vivo quando a sobrevivência está ameaçada, existindo antes mesmo do aparecimento do homem na Terra."
(GONÇALVES, 1999, p. 74).

Na medida em que se processa um crescimento econômico sem a correspondente contrapartida de desenvolvimento social, as fileiras do crime se engrossam, pois um percentual cada vez maior de jovens sem perspectiva de trabalho, de lazer ou de qualquer tipo de oportunidade, nelas ingressam, elevando o número de delinqüentes nas ante-salas das Delegacias de Polícia, nos xadrezes, nas barras dos tribunais e nos estabelecimentos penais.

Ante o despreparo da polícia, engrossados com a violência cometida por alguns profissionais de segurança pública, da justiça e das instituições legais,

a violência vai se tornando cada vez mais agressiva, aterrorizando toda a família brasileira, gerando conseqüências e influenciando diretamente a violência policial.

Mais uma vez a questão social está intimamente ligada a toda esta problemática porque o policial com atitudes incorretas, corrupto, violento é proveniente desta sociedade e age como tal, afinal o homem está no centro da sociedade e a sociedade está dentro do homem.

Assim sendo, o policial encontra-se em uma situação peculiar, deparando-se de um lado com a expectativa daquela população que vê ameaçados alguns de seus direitos como o da propriedade e da integridade física, tendo a obrigação de agir com resposta a esta expectativa, mesmo sem meios, devendo ainda ser ponderado por quê. De outro lado esta própria população que exige ação, não quer violência, pelo menos contra os próximos, desejando ver as ações policiais de maneira eficiente como se vê nos filmes, sem diferenciar a ficção da realidade do país.

Sem dúvida, tais problemas são os maiores desafios para se conseguir a redução dos desrespeitos aos direitos humanos, seja por parte dos policiais quando não atentam para tal prática, seja por parte da população que verá uma polícia mais eficiente em caso de cometimento de irregularidade.

3. 2. VIOLÊNCIA POLICIAL... MITO OU FATO?

Polícia é um vocábulo de origem grega, *politeia*, e passou para o latim, *politia*, com o mesmo sentido: "governo de uma cidade, administração, forma de governo".

Com o passar do tempo, no entanto, assumiu um sentido particular, passando a representar a ação do governo, enquanto exerce sua missão de tutela da ordem jurídica, assegurando a tranqüilidade pública e a proteção da sociedade contra as violações e malefícios.

Junia de Vilhena e Maria Helena Zamora, no texto denominado violência e sofrimento psíquico na Polícia Civil do Rio de Janeiro, narra: "Acreditamos que a violência policial é reflexo e conseqüência de uma sociedade profundamente autoritária, segregadora e onde a impunidade já virou a 'cultura da impunidade'." (VILHENA e ZAMORA, 1998, p. 20).

A violência praticada por policiais-militares procura ser contida e é repudiada por aqueles que dirigem os organismos policiais. As Polícias foram criadas para disciplinar as relações sociais entre as pessoas nas cidades e, durante um longo período, passaram a ser confundidas com a própria Administração da cidade. Tomando as responsabilidades da Administração, no tocante à elaboração das normas e suas conseqüentes aplicações, as Polícias, por delegação de competência dos governantes, passaram a se impor, algumas vezes, arbitrariamente, extrapolando os limites das leis. A polícia representava, assim, força e poder. Firmou-se uma tradição que, por culpa de poucos, ainda perdura, na atualidade, para muitos.

Talvez toda esta situação esteja, além do problema social, ligada à herança que a Polícia Militar recebeu da revolução de 1964, em que houve um radical processo de repressão, quando o poder executivo (exercido pelos militares) em seus atos, ampliou seus poderes no intuito de obter controle total do Estado. Com isto, os demais poderes, praticamente, tiveram anuladas suas

prerrogativas em detrimento do autoritarismo dos governos a partir de então. Nesta época, os preceitos de direitos humanos foram praticamente extintos e a polícia foi o instrumento para manter a situação, até mesmo por sua força nos Estados.

A partir daí, houve um estreitamento ainda maior com a força militar federal nos regulamentos, na estrutura e inclusive no modo de agir, truculento e autoritário, característicos em tempos de revolução, porém incompatíveis com a democracia e o estado de direito.

Foi também a partir destes acontecimentos que se iniciou a regulamentação e subordinação ainda maiores das Polícias Militares como forças reservas do Exército.

Além disto, a Polícia Militar serviu como parte do instrumento repressivo, ficando assim, ainda hoje, estereotipada como órgão puramente repressivo, a serviço dos interesses dos governantes e não como órgão a serviço da comunidade.

Antes de nos aprofundarmos mais sobre o tema, cabe uma distinção do que seja mito e fato. O grande dicionário da língua portuguesa¹ apresenta os seguintes conceitos:

Verbete: **mito**

"s. m. Personagem, fato ou particularidade que, não tendo sido real, simboliza não obstante uma generalidade que se admite; narração de um fato físico ou moral feito sob a forma simbólica da alegoria. /Fig. Coisa que não tem existência real; aquilo que não se crê; quimera; utopia."

¹ LOPES, Antonio, *Novíssimo Dicionário Prático da Língua Portuguesa*, 30ª Edição, 1986.

Verbetes: fato

“s. m. Coisa ou ação feita; acontecimento; o que é real.”

A violência policial é um fato, podendo até constituir-se em casos isolados ou em "excessos" do exercício da profissão como querem fazer crer as corporações policiais e as autoridades ligadas ao sistema de justiça e segurança, em confronto com o que é apresentado pela mídia. Em se tratando de um fato concreto, deve ser encarada como um grave problema a ser solucionado. Um grave problema, porque a violência ilegítima praticada por agentes do Estado, que detêm o monopólio legítimo do uso da força, ameaça substancialmente as estruturas democráticas necessárias ao Estado de Direito.

Na raiz da injustiça, da violência policial-militar, está um sistema sócio-econômico intrinsecamente mau, porque baseado na desigualdade, que produz cada vez mais riqueza, poder e arbítrio para uns poucos, e pobreza, submissão e miséria crescentes para a grande maioria. Para manter essa injustiça, cometem-se inúmeras violências, e a maior delas consiste em retirar do povo a possibilidade de participar da vida política, econômica e social do país; consiste em dificultar, ou mesmo impedir, a livre organização e associação dos cidadãos para a defesa de seus direitos mais legítimos, deixando a brutalidade freqüentemente impune.

Em nossos dias, a violência que conta é a violência atribuída ao marginal, e contra ele se joga uma violência muito maior, que visa a sua eliminação. Essa violência tem sido exercida contra as crianças, os jovens, os desempregados, os negros, os trabalhadores, contra todos os que protestam por moradia, por melhores condições de transporte, educação, saúde e trabalho.

Aqui, vale ressaltar que a violência, cada vez mais, exacerba-se nos dias de hoje, uma violência que se abate sobre todas as classes. A classe média, que até então ignorava a chamada “questão policial”, passou a ter seus filhos mais jovens presos submetidos à tortura ou à morte. Ao ser atingida, a classe média sentiu, pela primeira vez na própria carne, o significado das famosas “práticas policiais rotineiras”, eufemismo para as detenções ilegais, as torturas para extorquir informações, e as mortes, tanto as decorrentes da tortura como aquelas destinadas à eliminação pura e simples dos denominados “marginais ou delinqüentes”.

Essas “práticas”, entretanto, vêm de anos. Elas não eram consideradas porque atingiam (e atingem) uma parcela da população que não tem vez ou voz na sociedade brasileira: os marginalizados de toda a espécie, os homens e mulheres que pertencem à extensa categoria dos absolutamente pobres.

Corroborando com a certeza que a violência policial-militar é fato, temos um estudo documental feito na Seção de Justiça e Disciplina da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (SJD/DP-PMPR), abrangendo todo o ano de 2002 e o ano de 2003 até o mês de outubro, envolvendo todas as Unidades Policiais e Bombeiros Militares da Corporação paranaense. Neste levantamento procurou-se levar em conta os vários tipos de crimes que são causados pela ação policial em sua atividade, porém, cabe frisar, que mesmo com a grande gama de Inquéritos Policiais Militares (IPM) instaurados não quer dizer que todas as ações foram ilegais, ou seja, foram criminosas, haja vista os casos de excludentes de criminalidade.

Para efeitos didáticos e com o fim específico de se dar maior sustentação ao que se pretende com esta pesquisa, no que concerne a violência praticada por muitas ações policiais, temos o seguinte:

Tabela 1: Número de IPM instaurados em virtude da violência policial-militar – Ano 2002

TIPOS DE CRIMES	2002												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Homicídio	6	5	5	12	8	4	6	6	3	8	6	8	77
Homicídio culposo			1			1							2
Homicídio/Lesões corporais			1	2	2						1		6
Lesões corporais	40	18	24	27	27	17	22	30	8	22	21	24	280
Lesões corporais/abuso autoridade							4						4
Tortura	1				1	1	2					1	6
Estupro						1							1
Agressão física	2												2
Agressão	1											1	2
Abuso de autoridade					1	2	1				1	3	8
Violação de domicílio				1									1
Abuso de poder					1								1
Tortura/Lesão corporal									1				1
Tentativa de homicídio										1			1
Lesões corporais/apropriação indébita											1		1
Abuso de autoridade/Tortura											1		1
TOTAL	50	23	31	42	40	26	35	36	12	31	31	37	394

FONTE: SJD/DP-PMPR

No ano de 2003, a situação não é diferente, conforme se verifica:

Tabela 2: Número de IPM instaurados em virtude da violência policial-militar – Ano 2003

TIPO DE CRIME	2003										TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	
Homicídio	11	7	5	7	7	11	10	6	11	9	84
Lesões corporais	24	21	18	17	16	23	20	24	22	21	206
Lesões corporais/abuso autoridade						2		1			3
Tortura				1							1
Abuso de autoridade		2		1		1	1		1	1	7
Abuso de autoridade/tortura			1							1	2
Abuso de autoridade/agressão	1										1
Tortura/homicídio	1										1
Tortura/furto		1									1
Lesões corporais/furto			3						1		4
TOTAL	37	31	27	26	23	37	31	31	35	32	310

FONTE: SJD/DP-PMPR

Frisamos que não quer dizer que toda a gama de inquéritos instaurados, um total de 394 para o ano de 2002 e 310 para 2003 (até outubro),

sejam passíveis de denúncia, ou seja, nem toda a violência policial-militar foi ilegal. O que se pretende é demonstrar que a Polícia Militar do Paraná preocupa-se com as ações de violência cometida por seus policiais-militares e determina a apuração dos fatos como forma de dar uma satisfação a sociedade paranaense.

Diante do que foi apresentado, verifica-se que o combate à violência policial-militar cabe a nós, que repudiamos a violência e devemos estar engajados na sua diminuição. Os procedimentos corretos estão delineados. As idéias de liberdade e desenvolvimento, inscritas no pensamento democrático, são indissociáveis da segurança individual dos cidadãos, sendo dever do Estado oferecer ao povo tal segurança: esta é a missão legada às Policiais Militares.

A atividade de segurança pública é privativa dos órgãos policiais previstos no art. 144, caput, da Constituição Federal. O Estado é o responsável pela preservação da ordem pública em seus aspectos segurança pública, tranqüilidade e salubridade pública. Somente os agentes que integram as forças policiais encontram-se legitimados para praticarem atos voltados para a preservação da ordem pública.

A polícia constitui o aparelho repressivo do Estado que tem sua atuação pautada no uso da violência legítima. É esta a característica principal que distingue o policial do marginal. Mas essa violência legítima está ancorada no modelo de "ordem sob a lei"; ou seja, a polícia tem a função de manter a ordem, prevenindo e reprimindo crimes, mas tem que atuar sob a égide da legalidade, dentro dos padrões de respeito aos direitos fundamentais do cidadão – como direito à vida e à integridade física.

A Polícia Militar como órgão responsável pela preservação da ordem pública tem em sua atividade uma semelhança com um pai de um adolescente, ou seja, cabe à PM verificar aquele que não tem uma conduta conveniente (como um adolescente rebelde) e tal qual um pai dizer: 'Não pode, não faça, você está errado!' Isto logicamente desagrade aquele que está sendo advertido e a tendência é hostilizar, pelo menos por algum tempo, aquele que está advertindo.

Existem casos, ainda, em que além de advertir, o policial detém o indivíduo, tal como um pai que deixa seu filho de castigo. Imaginem, então, como se sente aquele que sofreu a sanção. E qual adolescente que nunca sofreu uma sanção? E qual o cidadão que não erra na corriqueira convivência comunitária, quer seja promovendo uma festa após as 22h00min, quer seja trafegando acima da velocidade permitida nas ruas ou estradas?

A polícia existe, exatamente, para ser este *não* da sociedade e apesar de ter uma função um tanto quanto inóspita tem seu reconhecimento pela parcela da comunidade que viu e sentiu a atuação do policial contra uma atitude indesejada de *um* ou *alguns* indivíduos que prejudicam o *todo*, a sociedade. Este reconhecimento pode vir posteriormente até mesmo do indivíduo anteriormente em erro que, tal qual um adolescente, tem um amadurecimento e aceita ter agido de forma inconveniente.

Para que tudo isto aconteça, a ação protetiva do policial-militar deve cercar-se de técnicas corretas, meios adequados e da energia necessária. Note-se bem que o termo utilizado foi energia e não violência ou arbitrariedade, pois pode-se muito bem em uma abordagem designar o indivíduo abordado como *senhor* e não como *vagabundo*, sem que isto prejudique o desenrolar da ação.

A ausência de respeito ao modelo de "ordem sob a lei" tem-se perpetuado dentro da estrutura policial brasileira por razões diversas – como a falência dos modelos policiais, o descrédito nas instituições do sistema de justiça e segurança, a impunidade – mas principalmente por uma certa tolerância da própria sociedade com este tipo de prática. Analisando o problema do ponto de vista sócio-político, veremos que a violência policial tem raízes culturais muito antigas (desde a implantação do regime colonial e da ordem escravocrata), e que estas têm uma relação diretamente proporcional à ineficiência do Estado de punir, na maioria dos casos, as práticas criminosas dos agentes de segurança.

O relatório da Organização dos Estados Americanos (OEA) sobre a situação dos Direitos Humanos no Brasil, nos mostra em seu Capítulo III, referente à violência policial:

"A Comissão por anos vem sendo informada por órgãos governamentais, pela imprensa e por organizações não-governamentais da atuação violenta das polícias estaduais, especialmente da militar, acusada de atuar violentamente tanto no exercício de suas funções como fora dele. Um argumento comumente usado pelas polícias 'militares' sobre as acusações que lhes são feitas sobre as múltiplas mortes que ocasionam é que estas são ocasionadas em legítima defesa ou no estrito cumprimento do dever."

Muito se tem dito de que o homem é fruto do meio social em que é formado e que as manifestações da agressividade humana resultam das práticas sociais. Assim, afirma-se que a conduta do ser humano está diretamente ligada ao meio no qual teve a sua convivência. Então se deduz que a violência policial pode decorrer do meio em que vive, logo, poderá estar inserida no contexto social. Constitui-se em um valor, um símbolo a ser ostentado.

Não se discute a importância do sistema policial de uma sociedade. Sua existência justifica-se como braço do Estado que age dificultando os atos anti-sociais ou reage restabelecendo a ordem. É um mecanismo de proteção social que tem como responsabilidades básicas: atender ocorrências, realizar operações limitadoras de ação criminosa e fomentar programas de autoproteção. Dessa forma, interfere no número de ações criminosas, nos limites estabelecidos pela variação e intensidade das causas que as sustentam. Mas, por melhor que seja, a Polícia só administra as conseqüências da criminalidade existente, assim, o policial-militar está sujeito a cometer violência no combate a esta criminalidade, muitas vezes se promiscuando com o próprio meio.

Importante no momento é destacar sobre a violência policial decorrente da ignorância profissional, muito bem colocada pelo Capitão da BMRS Nelton Henrique Monteiro Ledur, que assim nos diz:

"A violência policial praticada pelos policiais militares, em especial os da Brigada Militar, resulta da falta de conhecimento da técnica adequada, aliada a uma cultura institucional voltada para o destaque da coragem pessoal e, também, da ausência de um sistema eficiente de fiscalização e de responsabilização, tanto do agressor, quanto do profissional que detém a responsabilidade pela atuação daquele." (LEDUR, 2000, p. 32)

Sem dúvida, o crescimento da violência policial é uma das grandes preocupações de hoje em dia no Brasil e por conseqüência no Estado do Paraná. Isso se deve ao fato de que a polícia é o único órgão público que sofreu interferências durante a ditadura militar e não foi reformulado. Como Paulo Sérgio Pinheiro afirmou em sua análise, a prática da violência policial ocorre por "uma

continuidade de práticas utilizadas no regime autoritário que a transição política não conseguiu extinguir. Esta continuidade, entretanto, possibilitou a adequação de práticas autoritárias dentro de um governo democrático" (trecho retirado do artigo publicado no Diário de Pernambuco, "Violência Policial: uma Ameaça à Democracia", 12 de julho de 1998, de Celma Tavares).

O descaso do governo influi diretamente para a ocorrência da violência policial, ocorrendo uma transformação no órgão de segurança pública, fazendo com que a violência só se agrave. A cada nova administração, o governo mantém o mesmo tratamento com a polícia, fornecendo equipamentos para o combate ao crime e defesa pessoal para policiais despreparados, com uma mentalidade ditatorial.

A combinação despreparo versus armamento pesado não é uma das melhores. Policiais se chocam o tempo todo, criando conflitos entre as polícias. De que forma policiais despreparados e que entram em conflito com quem deveriam ser seus parceiros, podem cuidar da segurança pública de um país? Como Rudá Ricci nos diz seu texto "Violência e Perplexidade", o novo século tende a ser "mais individualista, mais instrumental e mais racional. Um passo para a transformação da agressividade em violência". Os policiais hoje em dia, tendem a matar, tanto em uma operação de busca, quanto a qualquer vacilo de um suspeito.

Fica difícil dizer que a polícia só usa a violência e mais nada. Existem algumas pessoas dos órgãos públicos que tentam acabar com essa corrupção, não podemos ser parciais, temos os nossos prós e nossos contras. Hoje em dia

os contras estão muito mais divulgados, dando um reflexo negativo tanto no âmbito interno como no externo, impedindo uma melhora rápida.

As forças policiais utilizam-se do poder de polícia para limitarem os direitos que são assegurados ao cidadão e que não são absolutos, devendo seu exercício obedecer à ordem pré-estabelecida. O poder de polícia pode ser entendido como sendo o conjunto de atribuições da administração tendentes ao controle dos direitos e liberdades das pessoas naturais ou jurídicas, a ser inspirado no bem comum.

A atuação das forças policiais na atividade de preservação da ordem pública em regra não se faz por atos escritos. Os agentes policiais cumprem as ordens emanadas de seus superiores, que são autoridades administrativas e que emitem atos que manifestam a vontade da administração pública, que busca realizar os objetivos do Estado voltados para a preservação da incolumidade física e patrimonial do cidadão e da coletividade a que este pertence.

O emprego das forças policiais para preservação ou restabelecimento da ordem pública expressa a vontade do Estado, que é representada por ordens emanadas das autoridades policiais. Os agentes policiais cumprem ordens de seus superiores, e quando necessário executam decisões administrativas ou judiciárias proferidas pelos órgãos competentes, para que estas possam ter eficácia e alcancem seus efeitos.

O ato policial pode ser entendido como sendo o ato praticado pelos integrantes das forças policiais para a preservação da ordem pública em seu aspecto segurança pública, tranquilidade e salubridade pública em cumprimento a ordem superior, decisão judicial ou administrativa.

A segurança é um direito fundamental do cidadão, como esta previsto no art. 5º, caput, da Constituição Federal, e o ato de polícia é uma manifestação do poder de polícia, que é uma faculdade do Estado estabelecida com o fito de preservar o bem comum, conjunto de valores que mantém coesa a sociedade.

No local de ocorrência, o policial-militar deve compreender que, naquele momento, as pessoas envolvidas entendem estar corretas, pois estão em alto nível de tensão emocional. O respeito e o esforço de cada um, no sentido de respeitar e apoiar as pessoas nos momentos de conflito, são preponderantes para que haja reconhecimento por parte da comunidade, e para elevação da auto estima do profissional. O policial militar deve ser moderado, equilibrado e imparcial no atendimento das ocorrências, não se deixando envolver, mas respeitando os envolvidos.

A imagem da Corporação, portanto, depende do bom desempenho profissional de cada policial-militar ao atender os anseios da comunidade.

3. 3. REAÇÃO POLICIAL DIANTE DA AÇÃO OPERACIONAL

Reagir como procedimento policial de rotina diante da prática imediata ou anterior de uma ação delituosa, que é uma atividade compulsória diante dos fatos, em qualquer caso requer um condicionamento forjado em treinamento eficiente e específico. A reação do policial tem que ser pronta, coerente, técnica, não emocional e resolutiva.

Estamos definindo a expressão “Reação Policial” como uma técnica policial praticada diante da ocorrência de qualquer delito, cujo exercício exige

satisfatório treinamento anterior para a perfeita resolução dos problemas iminentes, em razão da presença ostensiva do agente policial que não pode calar nem se omitir, ou quando do seu comparecimento por solicitação incontinenti ao local da ocorrência, inclusive, nas situações rotineiras nos diversos serviços policiais, a quem compete adotar uma decisão pronta e adequada. Igualmente, podemos empregar a mesma técnica para resolver os problemas do interesse de quaisquer pessoas, para os mais diversos fatos da vida, de forma que tudo tenha uma boa finalização. Qualquer reação deve ter um treinamento prévio, caso contrário tudo sairá errado. Não importa o motivo, o que interessa é uma boa resolução do problema, independente da quantidade e qualidade dos meios policiais locais disponíveis e da grave situação da ocorrência; portanto, se a solução encontrada por um policial for pouco adequada e menos convincente, no entanto, tem que ser compatível para o momento e para as circunstâncias, até que as providências complementares cheguem ao local. As questões sempre são bem solucionadas, quando alguém em tempo hábil toma uma iniciativa, e o faz com propriedade e toda coerência.

O policial-militar deve lembrar que o contato entre ele e a comunidade é muito importante.

Os policiais da atividade fim (policimento ostensivo) devem estar adequadamente treinados e habilitados a atender a comunidade com rapidez e respeito à cidadania, pois é assim que será transmitida a filosofia da Organização.

No contato com o cidadão, a eficiência do serviço e o respeito à cidadania devem ser demonstrados por todos os integrantes; esse é o momento

oportuno para se demonstrar o preparo técnico e a consciência de cidadania de cada um, bem como firmar a imagem da instituição.

É responsabilidade de cada policial-militar, nas oportunidades apresentadas, provar a excelência do seu serviço, servindo ao usuário, resolvendo ou bem encaminhando seus problemas.

Baseado na questão ação e reação policial, importante é destacar uma pesquisa realizada pelo Datafolha dois dias após a exibição das cenas filmadas em Diadema (SP). A Datafolha foi buscar a opinião do público quanto ao seu grau de receio em relação à polícia e aos bandidos. A pesquisa comparou dados compilados em 19.12.95 e em 02.04.97. Pelos dados apurados, um a cada quatro paulistanos teme mais a polícia que os bandidos, enquanto em dezembro de 95 essa média mal tocava um em cada oito habitantes daquela metrópole. Entre os entrevistados, no total de 1.080, que assistiram às imagens exibidas na TV, 73% associam a polícia a algo negativo; enquanto entre os que não assistiram à reportagem, 52% fazem essa associação. Entre os aspectos negativos associados à polícia, o abuso de poder é apontado por 23%, e vem seguido de medo, corrupção, ineficiência e desconfiança. Por outro lado, 23% dos entrevistados apontaram aspectos positivos como prestação de socorro, tranqüilidade e proteção contra bandidos. A pesquisa mostrou ainda que, entre os entrevistados com curso superior, 48% temem mais os bandidos; enquanto entre as pessoas com segundo grau este índice cai para 39%.

Veja outros dados apurados pela pesquisa:

Reportagem NICANOR SENA e DENISE DE ROURE

1 – De quem você tem mais medo?

Em 19.12.95

Em 02.04.97

• Da polícia	12%	23%
• Dos bandidos	68%	42%
• Na mesma proporção	8%	33%
• De nenhum dos dois	1%	1%
• Não sabe	0%	1%

2 – Quem é mais temido?

	Branços	Pardos	Negros
• Polícia	19%	32%	35%
• Bandidos	47%	33%	28%
• Na mesma proporção	33%	31%	35%
• Nenhum dos dois	1%	2%	1%
• Não sabe	0%	1%	1%

3 – A PM é eficiente em prevenir crimes?

	Em 19.12.95	Em 02.04.97
• Muito eficiente	12%	8%
• Pouco eficiente	63%	53%
• Nada eficiente	22%	36%
• Não sabem	3%	3%

4 – Em combate ao crime a PM é:

	Em 19.12.95	Em 02.04.97
• Muito eficiente	19%	8%
• Pouco eficiente	56%	51%
• Nada eficiente	23%	38%
• Não sabem	3%	2%

5 – As ações da PM são violentas?

	Em 19.12.95	Em 02.04.97
• Mais do que deveriam	44%	73%
• Na medida certa	35%	14%
• Menos do que deveriam	19%	7%
• Não sabem	3%	2%

6 – Suspeitos devem ser torturados para confessar?

	Em 19.12.95	Em 02.04.97
• Sempre	6%	5%
• Às vezes	21%	15%
• Nunca	71%	78%
• Outras respostas	2%	2%

7 - Você já foi revistado pela polícia?

	Sim	Não
• Brancos	34%	66%
• Pardos	46%	54%
• Negros	48%	52%

8 - Você já foi agredido pela polícia ao ser abordado?

	Sim	Não
• Verbalmente	38%	62%
• Fisicamente	19%	81%

9 - Você tem imagem negativa da polícia?

	Sim	Não
• Revistados	75%	25%
• Não-revistados	67%	33%

Amostragem: 1.080 pessoas

Margem de erro: 3% mais ou menos

De acordo com a pesquisa, pode-se constatar que inúmeros são os fatores que contribuem para o aumento da violência praticada pela Polícia. É fácil falar que a falta de estrutura da polícia e os baixos salários da categoria acabam por comprometer a produtividade e o desempenho dos policiais. Mas é preciso levar em consideração que o policial, tanto o civil quanto o militar, é policial vinte e quatro horas por dia e isso traz uma sobrecarga de estresse que acaba influenciando todo o seu desempenho e aflorando a agressividade que todo ser humano possui. Com essa sobrecarga de stress causada pelas precárias condições de trabalho e especialmente diante da natureza do trabalho desenvolvido pela polícia, o policial acaba canalizando essa agressividade para rumos que, às vezes, terminam em situações desastrosas. É bom lembrar que o índice de suicídios é maior entre os policiais do que a média da sociedade brasileira. Mas temos que somar a essa agressividade mal canalizada, voltada a reação perante uma ação, o fato de que o Estado não se preocupa com a segurança. Falta um acompanhamento psicológico aos policiais, falta treinamento, falta estrutura por parte da instituição policial. Mas também falta maior severidade por parte da corregedoria e isso gera a impunidade e, depois de ver a violência não ser combatida dentro da própria instituição, o mau policial se sente mais à vontade para usar indevidamente o poder que tem. O policial não é um funcionário público comum. Ele anda com uma carteira que dá acesso a quase todos os lugares e ainda tem autorização do Estado para portar arma de fogo. Isso faz com que tenha uma responsabilidade diferenciada com relação aos outros funcionários públicos. Mas o Estado parece ignorar que o policial é um funcionário público especial e não dá o suporte necessário para que ele

desempenhe as suas funções. Mas não adianta nada dar todo esse suporte material e psicológico para o policial. É preciso combater o mau policial para que se possa senão eliminar, pelo menos diminuir a violência praticada por policiais.

A “ação” é aquela que se observa contra a segurança, sobretudo, em torno do policial, o qual de alguma forma toma conhecimento imediato, portanto, é tudo aquilo que ocorre ou é praticado por outrem e que merece uma iniciativa, uma medida, uma atitude, uma decisão ou um procedimento equivalente do policial, porém, moderado, enfim, uma reação adequada e ponderada, sempre em atendimento à ordem e à tranqüilidade do público presente, conseqüentemente, à população como um todo.

Quando uma sociedade passa por um período de transição abrupta, é comum que certas condições sociais e, em decorrência, certas condições psíquicas figurem intoleráveis para os indivíduos, fazendo com que estes se desorientem no seu comportamento, o crime, conseqüentemente, aumenta.

Emile Durkheim, considerava: “o crime como um subproduto de mudanças sociais aceleradas”.

Os mecanismos de controle social se constituem nos elementos básicos para manter a ordem entre os seres humanos, evitando que os seus descontentamentos transformem em desvios de comportamento. A tais mecanismos é a autoridade respeitada e não temida. Ocorre, porém, que nos períodos de transição rápida, a própria autoridade tende a sofrer crises de respeitabilidade. Levando, em alguns casos, para que se consiga esta respeitabilidade, uma reação violenta por parte do policial, ocorrendo então o excesso, gerando a violência policial.

Referente à reação policial, oportuno é a citação de um trecho do livro de Caco Barcellos, intitulado Rota 66, que assim narra:

“As primeiras perguntas foram no pátio do quartel. Como os trabalhadores se negaram a confessar a venda de drogas ao filho do industrial, o tenente resolveu continuar o interrogatório longe do batalhão. No meio de um matagal, os trabalhadores foram despidos e sofreram choques elétricos com uma máquina ligada à bateria do carro da polícia. Foram espancados a porrete e pontapés durante mais de uma hora por um grupo de oito PMs, comandados por Nepomuceno. Depois da sessão de tortura, como ainda negavam ser traficantes, foram levados e algemados à presença do industrial, que reconheceu Marcos Alcântara como fornecedor de drogas ao seu filho.” (BARCELLOS, 2001, p. 102)

O mundo de hoje assiste, estupefocado e sem entender, o crescimento da violência psíquica, social, econômica, religiosa, ética e de tantas outras formas, nascidas no seio da própria sociedade, que não têm permitido aos seus membros, para enfrentar os problemas, o uso da inteligência e da consciência.

Em que pese ser dotado de consciência, tudo indica que o homem é o ser que mais age inconscientemente, fruto da mecânica e da convivência social que constitui, cujas regras têm desafiado a todas as inteligências.

Em resumo, na segurança pública, qualquer medida policial a ser administrada como forma de reação às práticas ilícitas, carece que o policial esteja convenientemente embasado em procedimentos condicionados e adquiridos na mais perfeita formação e específico treinamento, inclusive, que todo policial seja submetido a reagir em situações reais que tenham sido atendidas e solucionadas adequadamente ou não.

Na Revista Unidade nº 40, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul (BMRS), temos um artigo escrito pelo Sargento I André Belotto, Departamento de Polícia de Los Angeles (EUA), intitulado Segurança do Policial, havendo um trecho que merece destaque:

“O policial deve e precisa reagir contra as ações dos criminosos, mas somente em posições táticas superior. O policial nunca deve entrar em situações (a serviço, ou fora de serviço), onde a proporção de 1 a 1, ou menos. O policial não é pago para perder, e nem para empatar o jogo, a comunidade lhe paga para ganhar o jogo, sempre. Se um policial tem que enfrentar uma situação onde tem 1 bandido, ele precisa de mais um policial com ele. Se a situação envolve 2 bandidos, ele precisa de 3 policiais (4 total), e assim por diante. Não tem policial disponível? Então ele que mantenha olho na situação e espere o resto dos policiais necessários chegarem. O machismo policial só vale em tema de cinema. Na realidade o machismo policial custa o sangue, às vezes a vida dele.”
(BELOTTO, 1999, p. 67/68)

A sociedade entrega ao policial o poder de usar a força - a exclusividade da violência legal - para ajudar a regular as interações sociais. Esse poder legitimado - autoridade - não é privilégio dos altos chefes policiais, mas recai sobre o nível mais baixo da hierarquia que efetivamente executa as ações críticas no contato com as outras pessoas. O exercício desse poder não depende de tecnologias e artefatos que estão nas vitrines dos que fazem da polícia seu mercado de negócios. A habilidade dos policiais para reduzir e controlar a criminalidade, além de atender de forma civilizada os cidadãos depende largamente de seus chefes. Chefes que respeitem seu difícil trabalho ofereçam

condições adequadas de trabalho e sejam especialmente motivadores, despertando e mantendo nos policiais subordinados a vontade de fazer bem-feito.

3. 4. VIOLÊNCIA POLICIAL E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O panorama criminal do Brasil é muito amplo. No Paraná, este cenário não é diferente. Quando nos dispomos a compreender a realidade, vemos que é necessário ultrapassar os limites especializados do Direito para que o crime seja visualizado e entendido em sua plenitude. É fato que há um tipo de violência especificamente criminosa, juridicamente passível de punição; mas há também outro tipo que só é crime em “linguagem figurada”.

O Brasil é conhecido mundialmente por ser uma das sociedades contemporâneas em que as desigualdades são particularmente acentuadas, mormente nas regiões metropolitanas, onde os desníveis sociais são visíveis e chocantes. Ali, incluindo-se as suas periferias, se encontram e convivem pessoas dos mais extremados níveis de vida, de renda e de condição de moradia. Nesse cenário urbano, os entchoques mortais são violentos e continuados: é a mãe que deixa os filhos famintos na janela para ir limpar a cozinha da casa suntuosa e jogar comida fora; é o trabalhador que sai às cinco horas da manhã para, após peripécias mil, chegar ao trabalho às sete horas, enquanto a alta-chefia, em carros de alto-luxo, somente comparece às oito horas.

A violência é típica do ser humano. Ao longo de toda história ela se tem feito presente. Ela sempre se originou de necessidades e interesses antagônicos geradores de um clima de disputa, de medição de forças. É claro que a violência

pode ter várias causas, que ela pode ocorrer por meros distúrbios orgânicos, que pode ser praticada por qualquer pessoa. Porém, por aquele que é formado para preservar a paz social, a segurança pública é inadmissível a prática da violência desregrada e ilegal.

Instituições como a Polícia, que prestam ao público essenciais segurança individual e comunitária, não podem ignorar essa realidade, sob pena de verem neutralizados seus esforços para prestar ao público os melhores serviços.

A Polícia não existe no vácuo.

Ao contrário! Suas atividades se desenvolvem num cenário determinado, temporal e especialmente definido.

Daí a necessidade de um amplo e profundo conhecimento, por parte da população, do alcance, das limitações, dos condicionantes visíveis e invisíveis da ação policial, através dos meios de comunicação que, a par de se constituírem em veículos de educação, seriam difusores de informações policiais de interesse público.

Oportuno é destacar um trecho do texto do Tenente-Coronel Amauri Meireles e do Capitão Lúcio Emílio do Espírito Santo, sobre A Síndrome da Violência Urbana, publicada na Revista Alferes nº 7, que narra:

"Há uma tendência em ser divulgada a Síndrome da Violência Urbana e não uma análise de causas; divulga-se o que está acontecendo e não o que é favorável acontecer, sob a ótica do prevenir, preparar. O universo do que 'pode' é infinitamente mais indefinido do que o 'é provável'.

Diante desse quadro, o leitor, o telespectador, o ouvinte, sob o efeito da 'ilusão da isotopia', sem procurar saber o contexto origem da notícia, é induzido a perguntar:

Onde está a Polícia?

Que faz?

Por que não consegue conter ou evitar esse estado de coisas?

Outros ousam arriscar algumas colocações, como:

- A PM é autoritária;
- A Polícia é despreparada;
- A Polícia não deve ser militar;
- A Polícia não está cumprindo sua missão;
- Não deve haver duas polícias, etc;
- A Polícia é corrupta!
- As ruas estão despolicizadas!

Em outras palavras, a Síndrome começa a gerar uma instabilidade na imagem da Corporação..." (MEIRELES e SANTO, 1985, p. 115)

A presença dos meios de comunicação, quer queiramos, quer não, é algo que devemos considerar no planejamento de nossas ações. Sendo elemento estranho à instituição, os meios de comunicação acendem calorosos debates sobre o seu convívio com a Polícia ou com os assuntos a ela ligados, como o crime e a violência, principalmente quando praticadas por policiais-militares.

Vive-se, no Brasil, uma recrudescente insegurança ou falta de segurança pública; fato disseminado pela mídia, além de sentida e reclamada por todos os segmentos da sociedade, devido ao vertiginoso aumento da escalada de violência, que, a cada dia, revela-se multivariada e perversa, excedendo aos limites da razoabilidade, suportabilidade e aceitabilidade dessa sociedade e que o termômetro social - Polícia - não tem conseguido avaliar, controlar e evitar. Essa é

a imagem passada pela mídia em relação à conjuntura atual. Além de se atribuir à Polícia Militar a responsabilidade maior, aduzindo ineficiência e ineficácia nesse combate, enfatizando que as ações policiais-militares são mais violentas, ou seja, mais voltadas à repressão do que a prevenção.

Abordando o assunto, o autor Yves Michaud, em sua obra intitulada *Tecnologia da Violência Contemporânea*, narra:

“A existência dos meios de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, fotografia) constitui um dos traços mais característicos das sociedades desenvolvidas contemporâneas.

O fato da violência se apresentar como uma crise em relação ao estado normal cria, por princípio, uma afinidade entre ela e a mídia...”

(MICHAUD, 1989, p. 49)

No caso específico da violência, são muitos que atribuem aos veículos de comunicação, notadamente os mais populares, uma participação no recrudescimento da criminalidade, levando a toda a sociedade um clima de ansiedade e insegurança.

Os fatos nos levam a admitir que o sensacionalismo na divulgação de ocorrências violentas, sendo que em algumas situações, envolvendo policiais-militares, se dá em função direta da impossibilidade de se compreender a violência em si. Nesse sentido, o lado absurdo, irracional, inexplicável do comportamento humano passa a ser tratado de maneira também absurda. Na impossibilidade de descrevê-lo dentro do universo de representações possíveis do real, o sensacionalismo por parte dos meios de comunicação de massa, é a forma encontrada para tentar reproduzir a imagem dessa violência, sem levar em conta suas causas, à humanidade.

Para ilustrar o tema, oportuno é citarmos o Coronel Hermes Bittencourt Cruz, tendo em seu texto sobre A Agressão, a Violência e o Crime, publicado na Revista Alferes nº 29, um trecho que merece destaque:

“A violência tornou-se um tema muito explorado pela imprensa e tem sido uma das maiores preocupações de psicólogos, sociólogos, criminólogos, policiais, promotores de justiça, juizes, autoridades em todos os níveis de Governo, mas principalmente da população.

As discussões em torno das causas da violência envolvem a natureza humana, passam por problemas de ordem econômica, política, social e alcançam a expectativa de uma guerra nuclear.” (CRUZ, 1991, p. 63)

Continua ainda o autor:

“Esta tentativa de buscar uma maneira de compreender o problema da agressão, da violência e do crime resulta, também, da necessidade de análises e interpretação coerente de frase como:

- mais uma vez a violência policial;
- polícia violenta e mata;
- policial acusado de violência;
- PM atira para matar;
- PM atira primeiro e depois pergunta.

Em todas elas, e inúmeras outras semelhantes, divulgadas em jornais, rádio e televisão, vemos um modo simplista e às vezes injurioso de abordagem da ação policial, sem que tenhamos uma resposta adequada e fundamentada em bases científicas, de natureza psicológica, social e jurídica. Temos visto pessoas emitirem conceitos e apreciações aos órgãos de comunicação, sem que consigam convencer ou explicar que nunca a PM é violenta, e que a grande maioria das ações policiais são individuais, refletem comportamentos isolados e se inserem num

contexto de 'agressividade defensiva' destinada a preservação da vida individual, da espécie e da própria sociedade.

Quando um PM, individualmente, ultrapassa o limite da agressividade defensiva é que entramos no plano da violência, esta sim, descabida e injustificável, com a qual a PM não transige e nem tolera." (op. cit. p. 64)

De fato, não é preciso muito esforço para perceber que o "lado sujo das coisas" aparece, com regular freqüência, nas manchetes de numerosos jornais diários em todo o Brasil.

No jornalismo paranaense, não é diferente, pois a reportagem policial tem sido prática tradicional, principalmente nos jornais populares, onde muitas vezes, o sensacionalismo impera.

3. 5. POLÍCIA OSTENSIVA OU POLÍCIA REPRESSIVA?

Polícia ostensiva é a polícia que o povo vê, enxerga e sente, pois os seus agentes usam fardas, equipamentos e armamentos específicos e, via de regra, locomovem-se a pé, a cavalo, de barco, de helicóptero, bicicleta ou utilizando-se de motocicletas ou viaturas bem caracterizadas.

No dizer dos mestres, a polícia ostensiva, com a sua presença bem distribuída temporal/espacialmente, inibe a vontade de delinquir e diminui a área de manobra do potencial agente criminoso, através da execução do policiamento ostensivo.

De acordo com conceito dado pelo Decreto nº 88.777/83 (R-200), temos:

“Policciamento Ostensivo - Ação policial, exclusiva das Polícias Militares em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública.

São tipos desse policiamento, a cargo das Polícias Militares ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, os seguintes:

- ostensivo geral, urbano e rural;
- de trânsito;
- florestal e de mananciais;
- rodoviária e ferroviária, nas estradas estaduais;
- portuário;
- fluvial e lacustre;
- de radiopatrulha terrestre e aérea;
- de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado;
- outros... “

Já não há mais espaço para uma polícia que está sempre a expor o volume de suas escalas de serviço para rebater as cobranças procedentes que a sociedade faz diante da crescente onda de violência e de insegurança que se dissipa como se não tivesse qualquer controle e se já não houvesse solução. Sem mostrar resultados convincentes, evidenciam os efetivos aplicados para lugares diversos, sendo que em alguns casos, sem critério técnico para designação efetiva dos postos, alguns deles, até fora dos logradouros e interesses públicos. O trabalho se torna mais empírico, a medida em que não se faz um acompanhamento detalhado e registrado do desempenho dos trabalhos dos policiais nos seus postos permanentes, cuja análise poderia indicar com precisão,

a necessidade ou não daquele posto policial, muito dos quais só prestam serviço de segurança aos quatro estabelecimentos imediatos, contíguos ou frontispícios, considerando a limitação dos postos policiais a pé, sobretudo, os chamados fixos. Atua nas conseqüências da criminalidade, quando acionados, ou seja, atua repressivamente, deixando de lado as causas. Desta forma, mais sujeitos ao cometimento dos atos violentos contrário a lei.

À Polícia Militar e, por conseqüência, aos policiais-militares, cabe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. Senão vejamos o que nos diz o art. 144 da Constituição Federal:

“Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]

§ 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.”

A Constituição alinha como competência da polícia militar o exercício da “polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”.

Quando menciona polícia ostensiva, ao invés de policiamento ostensivo, estende o conceito, elevando-o além do procedimento, à concepção, ao planejamento, à coordenação e à condução das atividades correlatas; quando deixa de atribuí-la a outro órgão, estabelece a exclusividade.

A polícia ostensiva é uma expressão nova, não só no texto constitucional como na nomenclatura da especialidade. Foi adotada para estabelecer a exclusividade constitucional e para marcar a expansão da competência policial das polícias militares, além do policiamento ostensivo.

Para bem entender esse segundo aspecto, é mister ter presente que o policiamento é apenas uma fase da atividade de polícia.

Com relação à necessidade de uma polícia ostensiva, ciente de suas obrigações sociais, a Revista Unidade nº 41, da BMRS, retrata bem o assunto no texto A Função Social da Polícia Ostensiva: uma discussão sociológica necessária, escrito pelo Major Manoelito Carlos Savaris, que em certa parte assim expõe:

“... Esta função precisa ser vista através de um conceito ampliado de polícia ostensiva, onde o policial se coloca como o agente do bem-estar dos cidadãos, não se limitando a ação coercitiva que lhe é inerente, mas agindo como um fator de equilíbrio e de composição dos interesses individuais geradores de conflitos. De outro lado, num processo de interação entre o policial e a comunidade a que serve, haverá recíproca influência de um sobre o outro: o policial influenciando nas relações sociais e os cidadãos influenciando no método e nas prioridades policiais. O policial agirá como um prestador de serviços de segurança, na sua mais ampla conceituação, e o cidadão agirá como um cliente que não pode prescindir da prestação do serviço, mas pode escolher que tipo e em que medida quer recebe-lo.” (SAVARIS, 2000, p. 40/41)

O ostensivo é aquele que se vê pelo uniforme, mas que pouco se percebe sua ação, isto é, tem uma atuação muito tímida que quase o torna translúcido, procurando influenciar apenas com a presença, contra ou a favor dos

fatos em torno de si; o ostensivo é o corpo, ainda que sua falta seja sentida mesmo estando presente; mesmo assim, torna-se necessário em alguns locais em certas ocasiões, porém, quando presente, só causa expectativa no espaço para onde foi designado, portanto, limitado; é como ele estivesse ali apenas para enfrentamento corpo-a-corpo.

O ostensivo é objetivo, sua ação é dirigida para favorecer a segurança dos que ocupam o espaço do raio da ação e da trajetória da mobilidade policial; quando se ausenta, cessam os efeitos da sua presença, portanto muito exíguo, mesmo que comprovadamente atuante enquanto visível. Se seu raio de ação apresentar fronteiras muito ampliadas, a sua influência torna-se mínima, implicando dizer que, quanto maior for o espaço de efetiva ação policial, menores serão os resultados. Este ostensivo, ou ostensivo comum, que ainda não deixou de ser altamente relevante, sempre tem atuação aleatória, dentro de uma mesma área, podendo interferir, apenas num ou noutro caso que possa eclodir nas suas proximidades, em uma via pública, decorrente de uma aglomeração flutuante, portanto, com visão mais específica num espaço social limitado; ele só influencia naquilo que interfere, isto é, aqui e agora; a sua presença pode estabelecer o equilíbrio apenas entrementes. O ostensivo tem alvo imediato, superficial; apesar de ter sua importância definida, é por natureza muito empírico e se escuda apenas na presença física; seus resultados podem variar com o tipo emblemático de cada policial, tais como a sua boa apresentação pessoal, alinhamento das peças do uniforme e do conjunto da fração, da compleição física, destreza, desinibição, equipamentos, cerco físico, controle emocional, sua imobilidade ou inércia, postura, atitude, iniciativa, comunicabilidade e liderança, compleição

física, ficando a desejar uma atuação eficiente palpável. O ostensivo é pragmático. É uma atividade cansativa pela ação da rotina insípida.

A prevenção é uma atividade técnica, fundamentada em informações precisas, não necessariamente ostensiva, mas que a junção das duas formas de atuação produz resultados mais animadores; é pesquisa, é estratégia; é como se juntar o útil ao agradável. O preventivo é constante e trabalha numa área e/ou no campo por completo, mas que é conhecido pela população como um todo, que sabe da existência policial, da sua atuação e conhece seu produto; atua num tipo específico de violência ou de insegurança e alcança resultados em todo o campo da criminalidade. Ele é subjetivo, isto é, faz acontecer ainda que não se faça presente, pois o cidadão conhece o seu grau de influência e o possível marginal ou o bandido sabe o quanto já se tornou alvo da polícia; é a sensação de tranqüilidade que transmite e permeia; é uma atuação com alma; atua-se numa direção, produz reflexo no todo; é a notícia que se propaga conquistando cada cidadão. O preventivo quando atua num posto de serviço, torna-se notório no universo. Uma atitude preventiva é mais do que colocar um esquema de policiais fardados na rua.

A atuação da Polícia Militar, como polícia administrativa, é eminentemente preventiva, objetivando dissuadir a quebra da ordem pública.

Tem entre suas missões, o dever de restabelecer a ordem pública, de imediato, tão logo haja a manifestação de sua ruptura, amparando o cidadão que teve os seus direitos e garantias violados, procedendo as diligências necessárias à captura dos delinqüentes. Além do mais, a Polícia Militar pode, também, agir repressivamente, através da força e da energia necessária para impedir tumultos

e distúrbios, atuando como força de dissuasão, para restaurar a ordem pública. Além disso, atua repressivamente no combate à macrocriminalidade e ao crime organizado.

Na hipótese de agravamento do quadro da quebra da ordem, quando se encontra a população ameaçada, as propriedades públicas ou privadas sob riscos, comprometendo-se o cumprimento das leis, alterando o clima pacífico de convivência social, compete então à Polícia Militar, sob a direção do Governo Estadual, adotar as medidas repressivas que visem ao restabelecimento da ordem.

É exatamente na atuação sob essas condições que a Corporação faz valer o seu caráter e sua condição de força militar estadual.

O êxito nesse tipo de missões exige que a Polícia Militar, representando a autoridade do Governo e da Lei, atue sob severa vigilância de regulamentos disciplinares e faça uso da sua formação tipicamente militar, capaz de garantir elevado grau de coesão, unidade de comando e sobretudo acatamento irrestrito de determinações, evitando com isso o excesso, gerando, por consequência a violência policial.

Como polícia ostensiva, somos servidores do povo e construtores da vida. O exercício de todo poder, sobretudo quando implica o uso de armas, alcança sua dignidade maior no respeito e na compaixão. Na prevalência do amor sobre o ódio. Do perdão sobre a vingança. Os criminosos também pertencem à sofrida condição humana. Entre expor a sociedade aos seus intuítos e tentar erradicá-los pela força, vai o equilíbrio aristotélico que cria os mecanismos inteligentes e racionais de segurança e coerção, do bom preparo das forças

policiais para bem cumprir sua missão e o respeito devido a todo ser humano, que abre as portas da recuperação, da conversão e da reintegração social. Lembrando sempre que somente as sociedades que promovem e respeitam efetivamente os direitos da cidadania pode exigir condutas e comportamentos dignos e exemplares de um policial cidadão.

3. 6. ESTRESSE POLICIAL COMO FATOR DA VIOLÊNCIA

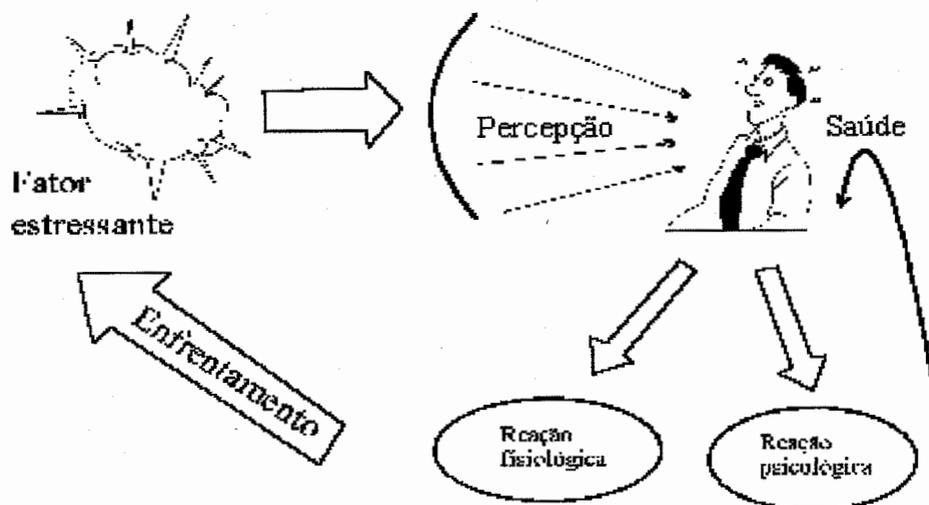
A palavra inglesa “stress” possui vários significados entre os quais “tensão”, “pressão”, e a “doença estresse”, a estafa. Transportada para o português, no entanto vira estresse, que é exclusivamente a doença de acordo com o dicionário Aurélio. Perde-se o outro sentido do inglês.

Há quem diga que a origem do nome estresse veio do latim, significando adversidade, pressão, esforço. Outras fontes garantem que o termo surgiu da física, ligado à idéia de pressão sobre uma superfície até que ela se quebre. O fato é que, hoje, todas as pessoas já ouviram falar de estresse e uma grande parte delas se diz sujeita ao problema em seu cotidiano.

Estresse é a reação do corpo diante de sensação de ameaça, seja ela interna ou externa, desencadeando uma descarga muito alta de adrenalina. Esse hormônio acaba estimulando a liberação de outros pelo organismo, o que pode acarretar diversas alterações em seu funcionamento.

A figura abaixo mostra o que um fator estressante pode causar no indivíduo:

Figura 1 - Reações do ser humano em virtude do fator estressante



Estar sujeito a situações de estresse não quer dizer, porém, que se tenha necessariamente algum tipo de implicação séria na saúde. O problema mais grave ocorre quando se constata um caso de estresse agudo ou crônico. Aí, o que há é uma ultrapassagem no limite psicológico da pessoa, seja por um acontecimento pontual - a morte de um parente, por exemplo - seja por exposição prolongada a situações estressantes. Nesse caso, a pessoa reage fisicamente como se estivesse em momentos de perigo o tempo todo.

O estresse, seja ele de natureza física, psicológica ou social, é composto de um conjunto de reações fisiológicas que se exageradas em intensidade ou duração podem levar a um desequilíbrio no organismo. A reação ao estresse é uma atitude biológica necessária para a adaptação a situações novas.

É notório que uma das principais causas para o cometimento da violência policial, está centrada no estresse da atividade de segurança pública.

Com relação ao estresse na atividade policial, o Major PM da reserva remunerada João Cavalim de Lima, em sua obra intitulada *Estresse Policial*, assim narra:

"Em qualquer lugar, o policial é exposto à acentuada gama de experiência humana fora do habitual, comparando-se com as demais profissões. Os deveres operacionais das atividades policiais, por sua natureza, ameaçam constantemente a vida dos seus integrantes e, exigem dos mesmos, decisões que podem significar a diferença entre a vida e a morte deles e de terceiros (a maioria dessas decisões tomadas em questões de segundos e que podem transformar o policial em um herói ou um vilão). Estas decisões podem provocar uma tensão traumática e, além da intensidade da tensão experimentada nesse instante, as sensações experimentadas podem ser levadas pelo policial por toda a sua carreira, com efeitos inimagináveis em sua atuação profissional. A exposição constante do policial à violência interpessoal da sociedade, as interações negativas e os confrontos individuais, o senso de autoproteção, o medo de vinganças daqueles que foram presos e outros criminosos prejudicados pela atividade policial, as pressões da imprensa e as repercussões das ações policiais superdimensionais, podem afetar de forma quase crônica os policiais. Além dos estressores inerentes à profissão, existem ainda as pressões relacionadas à estrutura organizacional, o clima institucional, as escalas de serviço (geralmente alternadas ou com turnos), que rompem os padrões normais de sono e de vida social." (CAVALIM, 2002, p. 9)

A velha máxima de "quando a mente adocece o corpo sente" não abala a tradição da sabedoria popular. Principalmente se o problema for o estresse. É difícil enumerar todos os sintomas que o estresse pode apresentar, mas existem alguns mais frequentemente diagnosticados.

A respiração é uma função bastante afetada em situações de estresse, fazendo com que ela fique mais ofegante. Mãos e pés suam mais do que o normal e ficam frios, a pele pode ficar tanto mais oleosa quanto mais seca. O sistema nervoso e os sentidos também são afetados, assim como a pressão arterial e os batimentos cardíacos, que costumam aumentar.

Os músculos do corpo tendem a sofrer alteração em situações de estresse, ficando mais tensos. Com muita frequência, o estresse provoca distúrbios na libido, tanto no homem quanto na mulher, além de causar desequilíbrio hormonal.

Toda esta situação, transportada para a nossa atividade-fim, pode gerar a violência policial-militar, sendo um fato notório nas Corporações policiais-militares, inclusive na paranaense.

Enfocando o problema do estresse na atividade policial-militar, o Capitão Pedro José Silva da Silva, enfoca o problema em seu texto denominado **Estresse na Brigada Militar: Mito ou Realidade**, descrito na revista *Unidade* nº 28:

“Exercer as atividades de polícia em qualquer país do mundo, especialmente no Brasil, é uma tarefa estressante.

As condições de trabalho desfavoráveis, os baixos salários, as pressões sociais e as exigências funcionais bombardeiam a saúde do homem. Com a falência do Estado Previdência, problemas conjunturais descuidados pelas autoridades atingem mais de 80% da sociedade brasileira, como a miséria, a falta de educação, de assistência social e saúde, alavancados pelas desigualdades sociais, pela falta de oportunidades de trabalho e condições de exercício da cidadania.”

(SILVA, 1996, p. 78)

Continua ainda o autor mais adiante: "As pressões constantes estressam os policiais e muitas vezes transformam estas pessoas em seres irreconhecíveis diante dos próprios familiares, dos colegas de farda e da sociedade." (op. cit. p. 79).

Um aspecto importante do estresse na atividade-fim do policial-militar, está relacionado na possibilidade ou não de prever o que vai acontecer, como por exemplo a existência ou não de um sinal que avisa a presença de algo ameaçador, quando se esta realizando um patrulhamento. Todos sabemos que na possibilidade de darmos atendimento a uma ocorrência policial ficamos mais tensos que na sua ausência, porque esta possibilidade sinaliza uma possível ação de violência.

Referente ao estresse no local de trabalho, o assunto é focado por Hannes Lindeman, em sua obra *Como Superar o Stress*, no seguinte sentido:

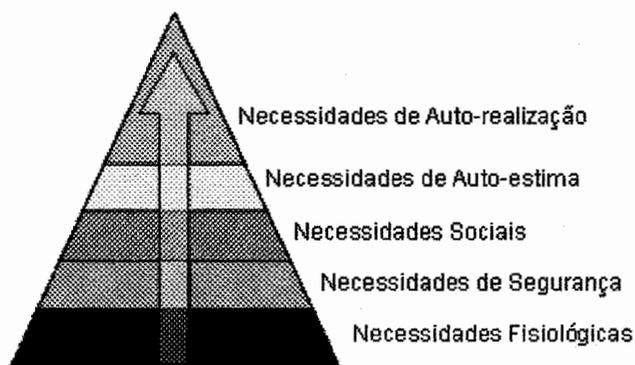
"Até nas pequenas empresas pode-se observar que os funcionários são encarados como objetos, e não como pessoas. O sentimento de anonimato, a consciência de não ser nada mais do que um número, representa uma carga. O local de trabalho passa a ser um mal necessário. E, no entanto, o trabalho responsável não matou ninguém, e sim as desilusões profissionais, o fato de ser preterido, os prejuízos que exigem em demasia e, sobretudo, o medo, uma certa pressão e o mal-estar." (LINDEMAN, 1994, p. 77)

A atividade de segurança pública, sem sombra de dúvida, é desgastante e estressante, fazendo-se necessária para o seu perfeito desempenho uma motivação muito grande por parte de todos que estão envolvidos no sistema.

Diante disso, é interessante citarmos Maslow, conhecido psicólogo consultor norte-americano, que apresentou uma teoria para explicar as razões da motivação, segundo a qual as necessidades humanas estão organizadas e dispostas em níveis, numa hierarquia de importância e de influência.

Essa hierarquia de necessidades pode ser visualizada como uma pirâmide:

Figura 2 – Pirâmide das necessidades humanas – Maslow



Na base da pirâmide estão as necessidades mais primitivas (necessidades fisiológicas) e no topo, as necessidades mais refinadas (as necessidades de auto-realização), cada uma delas com os seguintes significados:

Necessidades fisiológicas: constituem o nível mais baixo de todas as necessidades humanas, mas de vital importância. Neste nível estão as necessidades de alimentação, de repouso, de abrigo, de sexo, etc.

As necessidades fisiológicas estão relacionadas com a sobrevivência do indivíduo e com a preservação da espécie. São necessidades instintivas, que já nascem com o indivíduo. São as mais prementes de todas as necessidades humanas: quando alguma dessas necessidades não está satisfeita, ela determina fortemente a estrutura comportamental do homem.

Será que este retrato não pode estar relacionado com o que acontece com alguns policiais-militares paranaenses, assim, propensos a cometerem atos de violência quando no desempenho de sua atividade, cujas conseqüências são amplamente divulgadas pelos meios de comunicação, sem que na sua grande maioria das vezes, levar em conta as causas daquele ato?

Exercer as atividades de polícia em qualquer país do mundo, especialmente no Brasil, é uma tarefa estressante.

As condições de trabalho desfavoráveis, os baixos salários, as pressões sociais e as exigências funcionais bombardeiam a saúde do homem. Com a falência do Estado Previdência, problemas conjunturais descuidados pelas autoridades atingem mais de 80% da sociedade brasileira, como a miséria, a falta de educação, de assistência social e saúde, alavancados pelas desigualdades sociais, pela falta de oportunidades de trabalho e condições de exercício da cidadania

O homem fardado de braços abertos no meio da rua, como disse o poeta, em muitas situações é exigido como se fosse um super-homem, como se fosse infalível ou superior ao tempo e às tensões. Poucos compreendem ou procuram compreender suas atitudes e ações, seus sentimentos, suas emoções, e até admitir que ele é suscetível à hipertensão, à cardiopatias, como qualquer cidadão comum

Na cultura policial-militar, o profissional de polícia é um ser diferente, uma pessoa talhada e treinada para atuar sem envolver-se emocionalmente com as ocorrências que atende.

3. 7. EXCLUDENTES DE ANTIJURIDICIDADE E A VIOLÊNCIA POLICIAL

A preservação da ordem pública é função das forças policiais, que devem assegurar o exercício dos direitos outorgados ao cidadão. No exercício de suas atribuições, os órgãos policiais encontram-se autorizados a empregarem a força necessária para o restabelecimento da paz e da tranquilidade pública limitando os direitos individuais que contrariem a ordem estabelecida.

O uso da força pelos órgãos policiais não autoriza a prática do abuso, ou o excesso. Os agentes policiais devem tratar o cidadão com respeito, observando os direitos que lhe são outorgados. A limitação dos direitos e garantias individuais exige violação a ordem estabelecida, que coloque em perigo a segurança e a paz social, que são de interesse da coletividade.

Os agentes policiais no exercício de suas funções encontram-se sujeitos ao limites da lei. A atividade policial possui aspectos discricionários, que são essenciais para o cumprimento das funções de segurança pública. O ato de polícia como ato administrativo que é, fica sempre sujeito à invalidação pelo Poder Judiciário, quando praticado com excesso ou desvio de poder.

O direito prevê causas que excluem a antijuridicidade do fato típico (causas excludentes da criminalidade, causas excludentes da antijuridicidade, causas justificativas, causas excludentes de ilicitude, eximentes ou discriminantes). São normas permissivas, também chamadas tipos permissivos, que excluem a antijuridicidade por permitirem a prática de um fato típico.

A lei penal brasileira dispõe que “não há crime” quando o agente pratica o fato em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito

cumprimento do dever legal ou no exercício regular de direito (art. 23 do Código Penal Brasileiro), conforme se extrai:

"Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato.

I - em estado de necessidade;

II - em legítima defesa;

III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito."

Além da previsão da parte geral do Código Penal Brasileiro, temos uma previsão na parte especial, que se refere ao conceito desfavorável emitido por funcionário público, em apreciação ou informação que preste no cumprimento de dever de ofício (art. 142) etc.

Para a maioria dos doutrinadores, presentes no fato os elementos objetivos constantes da norma permissiva, deixa ele de ser antijurídico, não se indagando do conteúdo subjetivo que levou o agente a praticá-lo. Para que o agente atue juridicamente, contudo, é necessário que, além de estarem presentes os elementos objetivos das discriminantes, preencha também o elemento subjetivo. A norma permissiva, ou tipo permissivo, contém elementos subjetivos paralelos aos objetivos.

Deve haver também a "congruência" entre a conduta do agente e a norma que contém a causa de excludente da antijuridicidade. Não estará em legítima defesa, por exemplo, quem atira em um inimigo sem saber que este está, por baixo do sobretudo, com uma arma prestes a disparar e matá-lo; não se encontra no estrito cumprimento do dever legal, quem não receber uma ordem legal para cumprir a missão. Embora presentes os requisitos objetivos, no caso da

legítima defesa, não existem os seus elementos subjetivos. O autor, para praticar fato típico que não seja antijurídico, deve agir no conhecimento da situação de fato justificante e com fundamento em uma autorização que lhe é conferida através disso, ou seja, querer atuar juridicamente e agir baseado no princípio da legalidade, assim, o excesso cometido, a violência cometida em decorrência da ação ou da reação será legal.

A administração pública, civil ou militar, encontra-se sujeita aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o estabelecido no art. 37, caput, da Constituição Federal. As forças policiais no exercício de suas funções também se encontram sujeitas aos princípios que regem a administração pública. O agente policial deve agir nos limites da lei, empregando a força para manutenção ou restabelecimento da ordem quando esta for necessária.

Ao se afastar de suas atribuições, o agente policial poderá caminhar para o abuso, que não contribui para o combate à violência e à diminuição da criminalidade. A sociedade necessita de uma força policial que seja atuante e respeite os direitos e as garantias assegurados ao cidadão.

É notório que as autoridades policiais necessitam de certo arbítrio para poder alcançar seus objetivos e realizar suas funções. Seria fechar os olhos à realidade e torná-las ineficientes impedi-las e assim agir. Mas esse arbítrio deve ser exercido dentro dos limites da sua necessidade, sob pena de, ocorrendo o excesso constituir crime

Oportuno é citarmos o ilustre E. Magalhães Noronha, em sua obra Direito Penal, volume I, sobre a antijuridicidade:

“A ação é antijurídica ou ilícita quando é contrária ao direito. A antijuridicidade exprime uma relação de oposição entre o fato e o direito. Ela se reduz a um juízo, a uma estimativa do comportamento humano, pois o direito penal outra coisa não é que um complexo de normas que tutelam e protegem as exigências ético-sociais. O delito é, pois, a violação de uma dessas normas.

Tal conceito se completa por exclusões, isto é, pela consideração de causas que excluem a antijuridicidade. Será antijurídico um fato definido na lei penal, sempre que na for protegido pó causas justificativas, também estabelecidas por ela, como se dá com o art. 23 do Código.”

(NORONHA, 1993, p. 97/98)

Tem-se sustentado que, além das causas justificativas expressamente consignadas na lei, existem outras, supralegais, não explícitas. A doutrina das justificativas supralegais funda-se na afirmação de que o direito do Estado, por ser estático, não esgota a totalidade do direito e a lei não pode esgotar todas as causas de justificativas da conduta humana no plano do ordenamento penal. Como a razão de ser do direito é o equilíbrio da vida social e a antijuridicidade nada mais é do que a lesão de determinado interesse vital aferido perante as normas de cultura reconhecidas pelo Estado, afirma-se que não se deve apreciar o antijurídico apenas diante do direito legislado, mas também dessas normas de cultura, moral e ética. Com tais argumentos justificam-se os fatos que aparentemente não estão regulados no ordenamento jurídico: a correção de menores não sujeitos à autoridade legal de quem os castiga; o tratamento médico (que seria exercício ilegal da medicina) dos pais aos filhos; os castigos não previstos em regulamento escolar aplicados sem abuso por professores etc.

Inclui-se também entre essas causas o consentimento expresso do ofendido em relação a danos que atingem bens plenamente disponíveis.

Numa sociedade tão desigual em oportunidade, os desníveis formam um pano de fundo indutor de desvios de comportamento, que não raras vezes chegam às raias de violência e da criminalidade.

As leis sozinhas são impotentes para eliminarem os atos criminosos violentos, porém a garantia de sua execução é que conduz a uma elevação do “custo do crime”. Infelizmente, o criminoso conhece as deficiências policiais, dentre elas o temor da maioria dos policiais em responder um processo por, supostamente, ter agido com violência na execução de uma ação, sabe que as chances de escapar ao flagrante são boas, conhece a lentidão da justiça, sabendo que o tempo corre a seu favor e está ciente de que, caso condenado, não existirão vagas nas penitenciárias, pois a imprensa, em muitos casos, enaltece a conduta criminosa e critica a ação policial e ainda cobre com detalhes as fragilidades da justiça.

Nessas condições, o crime aparece como uma excelente alternativa para muita gente, inclusive para policiais-militares que se escudam nas excludentes de ilicitude quando da prática de ações de violência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Oportuno é lembramos do Coronel Klinger Sobreira de Almeida, em "Violência Policial – "O Problema, suas Causas e Soluções" - palestra proferida em 29 Mar 84 aos Oficiais do Comando do Policiamento da Capital, dizendo ele que o termo violência é entendido como ao ato de força, a impetuosidade, o acontecimento, a brutalidade, a veemência. Embora, em princípio, a violência importe num ato de força, num ato brutal, tornado pois, a forma física, tanto pode ser material, como pode ser moral.

Violência material resulta da agressão física, do atentado físico, ou do emprego de força necessária à submissão da pessoa. Pode ser também contra a coisa. Já a violência moral caracterizada pela ameaça ou intimidação de quem detenha força ou poder, desestrutura o arcabouço, psíquico da pessoa, gerando medo, humilhação, receio.

Assim não há como confundir a violência legal e a violência arbitrária. Aquela é o ato de força empregada em consonância com a Lei e não chega a constituir abuso, excesso ou desvio de poder. Às vezes, ela chega a ser brutal, é constrangedora e coage, mas visa ao fim maior do bem comum, preservando a ordem jurídica.

Para efetuar a prisão legal (mediante ordem de autoridade competente ou flagrante delito), conforme os Códigos de Processo Penal Militar e Comum é admissível que o policial-militar empregue força física, sempre sem violência arbitrária ou abuso de poder, nos casos de resistência, agressão, desacato, desobediência e tentativa de fuga, dentre outras situações.

Violência arbitrária é o emprego de força física fora dos casos estabelecidos pela Lei, ficando o autor da violência sujeito às normas dos Códigos Penal e militar, e da Lei 4.898, que trata do Abuso de Autoridade.

Hoje, vivemos nova realidade. Com o regime de abertura política, os inconformistas de outras épocas se soltaram, em forma de avalanche, utilizando os veículos de comunicação de massa, a fim de influenciar a opinião pública nacional contra o regime de governo.

Precisamos nos precaver, procurando, cada dia mais, pautar nossas ações em condutas sóbrias, colimadas com o objetivo de bem servir à sociedade, pois, caso contrário, seremos focalizados com “lentes de aumento” e de forma distorcida pelos “opponentes”.

Reconhecemos, entretanto, existir o problema da violência policial. A violência policial é um dos componentes de violência urbana, embora esta não seja origem daquela. Elas se interagem, são causas e efeitos de um sistema tradicional e defasado dos atuais momentos vividos por nós.

Não obstante, se hoje a violência policial é mais visível ao ganhar maior espaço na mídia e nos vários âmbitos de discussão da sociedade, ainda não foram elucidados vários pontos que permanecem quanto ao problema, como por exemplo, o fato de a imprensa e a sociedade em geral “generalizar” a violência a todo e qualquer policial que use um uniforme, esquecendo-se do imenso universo de integrantes destas Corporações, que na sua grande maioria, conduzem sua vida profissional e particular sob o signo da retidão moral e ética, cultuando a hierarquia, disciplina e o respeito à cidadania e aos direitos humanos.

Preocupados com toda esta situação temos, obrigatoriamente, que dispor de mecanismos viáveis e eficientes para erradicar ou pelo menos minimizar a violência praticada por policiais-militares. Porém sempre haverá os questionamentos: como prevenir, evitar que os policiais-militares usem de violência desnecessária no exercício da atividade-fim; como sugerir medidas para evitar a violência desnecessária praticada por policiais-militares no exercício de sua atividade, principalmente na atividade-fim.

Dentro deste aspecto, não podemos nos furtar em dizer que os Institutos Policiais brasileiros, historicamente, estiveram praticamente alijados das políticas públicas, um fator preponderante para o recrudescimento da violência policial, conduzindo a constituírem-se em mão-de-obra desqualificada, organizações mal equipadas, mal treinadas e mal remuneradas. Formando um verdadeiro círculo vicioso², que precisa ser rompido, especialmente pelo esforço de nós mesmos, policiais-militares, para que a polícia ocupe o seu espaço como atividade profissional complexa e essencial à vida em comunidade.

Figura 3 – Círculo vicioso da má prestação do serviço policial



² Adaptação do círculo vicioso identificado por Finegold e Soskice (1988), citado por GOLD, p. 124.

Assim, cabe a cada um de nós, policiais mais experientes, tentar conscientizar nossos subordinados e companheiros de trabalho de que não se combate a violência com violência. A função de policial-militar é a de levar a paz, a segurança, a tranquilidade e não fazer com que a população tenha medo dele.

A relação entre o crescimento da criminalidade violenta e o crescimento da violência policial é explorada pelos órgãos de comunicação. Alguns jornalistas mais ferrenhos desprezam o lema antigo “miséria gera violência” para se apegar ao de “violência gera violência”. A questão é discutível. Outros já dizem o contrário, ou seja, “a violência da polícia é inevitável como forma de coibir excessos violentos dos delinqüentes”. Não somos extremistas, pois não advogamos a arbitrariedade. Somos partidários de um Polícia Militar exemplar, fiel aos dispositivos legais que a norteiam.

Ambas, violência policial e violência dos delinqüentes, são causas perniciosas de uma sociedade pertencente a todos nós. Devem ser combatidas nas suas origens e não repudiadas simultaneamente, com alegações recíprocas de causalidade entre elas

Pela experiência profissional adquirida ao longo dos anos, somado à orientação de superiores dedicados e perspicazes, pude relacionar algumas das principais causas da violência policial:

- 1) Imagem tradicional de polícia desvirtuada dos seus propósitos.
- 2) Deficiência de mão-de-obra recrutada.
- 3) Seleção deficiente.
- 4) Formação policial-militar inadequada.
- 5) Violência urbana.

- 6) Impunidade dos violentos.
- 7) Deficiência de recursos materiais.

É bom ser policial-militar. Costumo destacar quatro funções dignas: o professor que educa, o médico, que cuida da saúde; o advogado que cuida da liberdade; e o policial-militar, que dá segurança. A dramática convivência com expectativas de papéis contraditórios gera para o policial momentos extremos de tensão. Ao mesmo tempo em que deve ser um bom pai, bom marido, homem justo, ele é o enfrentador de bandidos, é o que dá assistência à uma parturiente. São situações opostas que exigem de todos nós uma condição quase que sobrenatural. O bom policial é abnegado e idealista, atende bem e tem espírito de equipe. O bom policial é policial 24 horas por dia. É dedicado à profissão. Faz seu trabalho com amor. Às vezes, está na hora de sair, mas surge um caso e ele fica. O mau policial deixa para o dia seguinte. O bom policial é aquele que sabe cumprir o seu dever e gosta de fazer o seu serviço; já o mau policial é aquele que procura, na profissão, apenas um emprego.

Temos de reverter os poucos policiais violentos em policiais exemplares, respeitosos e tranquilizadores da sociedade, tão carente de segurança.

O trabalho dos Oficiais é árduo para solucionar o problema da violência policial. Exige muito de todos, cada um participando e fazendo ver a necessidade de ser um policial sentinela da comunidade, que atua, de forma eficiente e eficaz, contra a escalada da delinqüência contemporânea, realizando efetivamente e eficazmente o serviço de polícia comunitária. A polícia está inserida nos valores comunitários e deve cultivá-los.

Vislumbramos que para sanar o problema da violência policial se faz necessário:

- 1) Mudar a imagem distorcida que muitas pessoas têm da Polícia Militar
- 2) Valorizar a mão-de-obra policial-militar.
- 3) Seleção cuidadosa de nossos homens.
- 4) Formação policial-militar criteriosa e instruções constantes (reciclagem).
- 5) Erradicação da violência urbana.
- 6) Apurações criteriosas e punições rigorosas.
- 7) Destinação de maiores recursos para a Polícia Militar.
- 8) Assistência psicológica.
- 9) Incrementação do lazer.

Existe em cada um de nós um potencial muito grande de realizações. Realizar é mudar, é alterar aquilo que não se coaduna com os objetivos colimados. Buscamos as causas da violência policial, indicamos o que devemos fazer e agora nos propomos a mencionar a maneira de se minimizar a violência policial em nosso meio.

Se todos fizessem cada um a sua parte, faríamos de nosso país um mundo melhor para se viver. Estas propostas constituem um chamamento para os segmentos da sociedade, cujos problemas intrínsecos foram apontados e exigem providências imediatas. É hora do esforço grupal.

Estamos, no dia-a-dia, calcados nos princípios da legalidade, da moralidade, procurando nos aperfeiçoar e atender as aspirações de segurança de

nossa sociedade. Queremos e desejamos fazer de cada um dos nossos policiais-militares pessoas polidas, de condutas pública e particular irrepreensíveis, equilibradas emocionalmente e tecnicamente bem preparadas.

Jamais haveremos de nos impor perante a comunidade, através da força física, da valentia, mas, sim, por uma conduta inatacável.

Não negamos a existência de policiais-militares violentos em nosso meio. Sabemos existirem e, cada vez mais, nos conscientizamos da necessidade de expurgá-los, para não contaminarem os policiais-militares honrados e admirados pela população.

Sigamos em frente, vamos tornar a nossa Polícia Militar cada vez mais cidadã, mais comunitária, combater o crime sempre, mas sem cometer violência contra o cidadão. Lembrando Fernando Pessoa: "tudo vale a pena se a alma não é pequena".

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELLOS, Caco. **Rota 66**. São Paulo: Globo, 2001.

BELOTTO, André. Revista Unidade nº 40. **Segurança do Policial**. Porto Alegre: Evangraf, 1999.

BICUDO, Hélio Pereira. **Violência: o Brasil cruel e sem maquiagem**. São Paulo: Moderna, 1994.

Código Penal Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2001.

Constituição da República Federativa do Brasil. 31ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CRUZ, Hermes Bittencourt. Revista O Alferes nº 29. **A agressão, a violência e o crime**. Belo Horizonte: PMMG, 1991.

Decreto nº 88 777 R-200 1983

GOLD, Jeffrey. A empresa que aprende baseada no conhecimento. In: CLARKE, Thomas e MONKHOUSE, Elaine. **Repensando a empresa**. São Paulo: Livraria Pioneira, 1997.

GONÇALVES, Cleber J. S. Revista Unidade nº 40. **Violência urbana e a função social da polícia – uma rediscussão sociológica necessária**. Porto Alegre: Evangraf, 1999.

LEDUR, Nilton Henrique Monteiro. Revista Unidade nº 41. **Violência nas abordagens policiais**. Porto Alegre: Evangraf, 2000

LENDEMAN, Hommes. **Como Superar o Stress**. São Paulo: Circulo do Livro,

1994

LIMA, João Cavalim de. **Estresse Policial**. Curitiba: AVM, 2002.

MEIRELES, Amauri e SANTO, Lúcio Emílio do Espírito. Revista O Alferes nº 7. **A Síndrome da Violência Urbana**. Belo Horizonte: PMMG, 1986.

MICHAUD, Yves. **A Violência**. São Paulo: Ática, 1989.

NORONHA, Eduardo Magalhães. **Direito Penal**. 30ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1993

Novíssimo Dicionário Prático da Língua Portuguesa. São Paulo: Brasil Editora, 1986.

SAVARIS, Manoelito Carlos. Revista Unidade nº 41. **A função social da polícia ostensiva: uma discussão sociológica necessária**. Porto Alegre: Evangraf, 2000.

Secretaria Geral das Organizações dos Estados Americanos – OEA. **Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil**. Capítulo III, 1997

SILVA, Pedro Joel Silva da. Revista Unidade nº 28. **O estresse na Brigada Militar: mito ou realidade?**. Porto Alegre: Evangraf, 1996.

VERGARA, Rodrigo. **A Origem da Criminalidade**. Revista Super Interessante. São Paulo, 2002.

VILHENA, Junia e Maria Helena Zamora. Revista Unidade Nº 36. **Violência e sofrimento psíquico na Polícia Civil do Rio de Janeiro**. Porto Alegre: Evangraf, 1998.

6. ANEXO: ANTEPROJETO

<p>Nome: Edson Solak</p> <p>Objeto de estudo: Violência do policial-militar no exercício da atividade fim. Mito ou Fato?</p> <p>Ciência principal: Sociologia</p> <p>Ciências Correlatas: Criminologia; Direito, Psicologia, Administração; Deontologia</p>	<p>Situação problematizadora: As deslumbrantes conquistas da ciência e da tecnologia, nas últimas décadas, deram à humanidade a impressão de que os grandes problemas do mundo poderiam ser facilmente resolvidos. Passou-se a notar a existência de um agravamento acentuado no campo da violência individual e coletiva. Em lugar da razão, o que predomina é o instinto; em lugar do direito, a força, em lugar da harmonia, prevalece a discórdia. A todo esse quadro, como componentes importantes para o agravamento da violência, juntam-se os problemas do menor carente, da organização policial falha, de um sistema penitenciário deficiente e, finalmente, da ação dos meios de comunicação nem sempre devidamente planejada, contribuindo, com sua influência, sobre o comportamento do indivíduo, para o surgimento do anti-herói. A violência policial brasileira tem sido, com frequência, noticiada na imprensa. Esta pesquisa trata desse grave e atual problema da sociedade contemporânea: a violência de policiais, mais precisamente, a violência de policiais-militares integrantes da Polícia Militar do Estado do Paraná. Entretanto, convém ressaltar que este fenômeno não se trata de um fato novo, nem tampouco podemos afirmar que, na atualidade, a gravidade da violência policial é maior do que em outras épocas.</p>			
<p>Problema de pesquisa: A violência policial apenas ganha, na atualidade, maior "visibilidade" quando comparada a outros momentos históricos, especialmente, porque vivemos um período de restauração de um Estado Democrático que possibilita ampla discussão a respeito da prática policial, bem como das variadas modalidades de violência social e, dentre elas, a que deriva da ação da própria polícia. Como reverter esse quadro? Haja vista imprensa divulgar as consequências e não as causas da violência policial.</p>	<p>O ponto de vista que irá defender como solução do problema: Os problemas decorrentes da violência praticada por alguns policiais militares devem ser solucionados adotando-se mecanismos eficientes para reciclagem e instrução do efetivo já existente, objetivando-se um padrão de conduta ideal e uniforme no desempenho da atividade policial-militar, corroborando para que esta atividade essencial do Estado esteja coadunada com o art. 37 de nossa Constituição Federal pelos princípios da legalidade e eficiência, melhorando este serviço à comunidade em geral. É difícil admitir, mas existe uma demanda dentro da sociedade para a prática da violência policial-militar.</p>			
<p>Objetivos Específicos:</p> <p>Identificar os fatores que levam esta prática e sua influência no comportamento dos policiais-militares na linha de frente das atividades de policiamento ostensivo.</p> <p>Reflexões sobre a violência praticada pelo policial-militar</p> <p>Demonstrar que a violência é fato, praticado por policiais-militares paranaenses.</p>	<p>Metodologia:</p> <p>Pesquisa Bibliográfica</p> <p>Pesquisa Documental</p>	<p>Revisão de Literatura:</p> <p>Configurar a violência</p> <p>Estabelecer se a violência policial-militar é mito ou fato</p> <p>Ação e reação policial frente a violência</p> <p>Violência policial e os meios de comunicação</p> <p>Polícia Ostensiva ou polícia repressiva</p> <p>Estresse na atividade policial</p> <p>As excludentes de antijuridicidade</p> <p>Influência do meio</p>	<p>Desenvolvimento:</p> <p>A violência no comportamento humano</p> <p>Configura a violência humana</p> <p>Correlações da violência com a profissão policial-militar</p> <p>Legislação sobre o assunto, constitucional e infraconstitucional</p> <p>Identificar as principais causas da violência do policial-militar</p> <p>Caracterizar mecanismos disponíveis para separar os fatos e mitos</p> <p>Focar como a imprensa trata o tema - trata das consequências e não das causas</p> <p>Propostas para tentar solucionar o problema</p>	<p>Considerações finais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Problema está claro e delimitado? 2. As atividades estão correlatas com o cronograma? 3. Há informações suficientes para o desenvolvimento do Tema proposto? 4. A metodologia está coadunada com o problema de pesquisa? 5. A Metodologia e a tese apresentada tem ressonância com Teoria? 6. Confronta as fontes de informação? 7. Toma Juízo e formula juízo crítico? Segue as Regras? 8. Atende o Cronograma ? <p>Como prevenir, no sentido de evitar que policiais-militares pratiquem a violência desnecessária no exercício da atividade fim (polícia ostensiva).</p>